

Título do capítulo

CAPÍTULO 7 – DINÂMICAS DA VIOLÊNCIA NO TERRITÓRIO
BRASILEIRO: RORAIMA

Equipe técnica

Luseni Aquino
Angelina Parreiras

DOI

<http://dx.doi.org/10.38116/978-65-5635-072-1/capitulo7>

Título do livro

DINÂMICAS DA VIOLÊNCIA E DA CRIMINALIDADE NA REGIÃO
NORTE DO BRASIL

Organizadora

Maria Paula Gomes dos Santos

Volume

-

Série

-

Cidade

Brasília

Editora

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)

Ano

2024

Edição

-

ISBN

978-65-5635-072-1

DOI

<http://dx.doi.org/10.38116/978-65-5635-072-1>

© Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – ipea 2024

As publicações do Ipea estão disponíveis para *download* gratuito nos formatos PDF (todas) e EPUB (livros e periódicos). Acesse: <http://www.ipea.gov.br/portal/publicacoes>

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério do Planejamento e Orçamento.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

DINÂMICAS DA VIOLÊNCIA NO TERRITÓRIO BRASILEIRO: RORAIMA¹

Equipe técnica

Luseni Aquino²

Angelina Parreiras³

Sistematização de dados estatísticos e produção de mapas

Milena Machado dos Reis⁴

Karolina Armstrong⁵

Paloma Palmieri⁶

1 INTRODUÇÃO

Este capítulo é fruto das pesquisas realizadas para o projeto Dinâmicas de Criminalidade e Políticas de Segurança nas Regiões Brasileiras, da Diest/Ipea. Nesta pesquisa, buscou-se pautar aspectos relevantes da criminalidade no estado de Roraima, trazendo para o debate as literaturas sobre o tema, além dos dados colhidos em entrevistas semiestruturadas (*in loco* e/ou *on-line*) realizadas com acadêmicos, agentes das secretarias de segurança pública, membros do Poder Judiciário, Ministério Público Estadual, entre outros atores. Nas análises, também foram utilizados alguns indicadores socioeconômicos e demográficos de Roraima, com o objetivo de compreender a situação do estado em relação ao restante da região Norte e do país.

Roraima é o estado com o menor número de municípios do Brasil e da região Norte, com apenas quinze. No entanto, é o 14º em área territorial (223.644,53 km), o menos populoso e com a menor densidade demográfica do Brasil (2,01 hab./km²).

1. Originalmente publicado como: Aquino, L.; Parreiras, A. *Dinâmicas da violência no território brasileiro*: Roraima. Brasília: Ipea, 2023. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11996/7/RI_Dinamicas_violencia_Roraima.pdf. Acesso em: 6 mar. 2024.

2. Técnica de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Diest/Ipea). *E-mail*: luseni.aquino@ipea.gov.br.

3. Assistente de pesquisa na Diest/Ipea. *E-mails*: angelina.silva@ipea.gov.br; angelinamparreiras@gmail.com.

4. Assistente de pesquisa na Diest/Ipea. *E-mail*: villelamilena@gmail.com.

5. Assistente de pesquisa na Diest/Ipea. *E-mail*: karolina.armstrong@ipea.gov.br.

6. Assistente de pesquisa na Diest/Ipea. *E-mail*: paloma.alves@ipea.gov.br.

É também o estado mais desigual do país, segundo o índice de Gini⁷ e ocupa a 18ª posição no *ranking* da pobreza, com 46,16% da sua população nesta situação em 2021, quase o dobro da média brasileira – 29,62% (Neri, 2022).

Outro indicador considerado nesta pesquisa são as taxas de homicídios por 100 mil habitantes. No período compreendido por este estudo (2018-2020), Roraima apresentou taxa média de homicídios por 100 mil habitantes (49,3) superior à média regional (38,4) e à média nacional (24,3), sendo o estado com a maior taxa média de homicídios, da região Norte e do Brasil, no período considerado.

Diante desse quadro, nos tópicos a seguir, serão apresentadas análises sobre os dados de homicídios de Roraima, além dos conflitos e das atividades relacionadas que parecem contribuir com os altos índices de criminalidade e violência: grilagem de terras, expansão agrícola e agropecuária, desmatamento e exploração ilegal de madeira, garimpo ilegal, narcogarimpo, violência contra indígenas e povos tradicionais, questões fronteiriças, entre outras.

2 ASPECTOS HISTÓRICOS, SOCIAIS E DEMOGRÁFICOS

Situado na parte mais setentrional do Brasil, Roraima possui mais de 80% do seu território no hemisfério Norte. No plano nacional, faz fronteira com Pará (sudeste) e Amazonas (sul e oeste); além disso, possui limites de 1.922 km de extensão na fronteira internacional do Brasil com a Venezuela (norte e noroeste) e com a Guiana (leste).

O Censo 2010 contabilizou 450.479 habitantes no estado e estima-se que, em 2021, a população era de 652.713 pessoas.⁸ Importante registrar que o crescimento populacional acelerado no período (44,9%) reflete o crescente afluxo de venezuelanos, intensificado desde 2015, que teria atingido seu pico em 2018, quando a taxa de crescimento de Roraima foi 6,5 vezes maior que a do Brasil, segundo projeções do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (IBGE, 2018).

No que tange à composição da população, as projeções apontam que 50,3% dos residentes em Roraima são homens e 49,7%, mulheres. Em termos etários, segundo o Censo 2010, 62,69% da população era jovem (de 0 a 29 anos), 31,81% estava na faixa etária adulta (de 30 a 59 anos) e 5,5% era idosa (mais de 60 anos). No que se refere à dimensão raça/cor, os dados disponíveis indicam que 20,92% da população do estado era branca; 5,85% preta; 61,25% parda; e 11,02% indígena, conforme

7. Dados elaborados pelo *Pool* de análise de dados da Diest/Ipea. Síntese de Indicadores Sociais. IBGE Cidades (2021). Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rr/pesquisa/45/95341?ano=2021&localidade1=0>. Na tabela A.1 do apêndice A, é possível comparar os indicadores socioeconômicos e demográficos do Brasil, da região Norte e demais regiões.

8. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rr/panorama>. Acesso em: set. 2022.

o Censo 2010.⁹ É importante considerar a forte presença indígena no estado, que contava, segundo o último Censo (2022),¹⁰ com a quinta maior população de povos originários do país, divididos em onze grandes grupos étnicos, entre os quais se destacam os Macuxi, os Yanomami, os Wapichana e os Waimiri-Atroari.

FIGURA 1
Limites e divisões municipais do estado de Roraima



Fonte: IBGE (2005, p. 13).

Obs.: Ilustração cujos layouts e textos não puderam ser padronizados e revisados em virtude das condições técnicas dos originais (nota do Editorial).

O estado de Roraima está dividido em quinze municípios. Caracará e Rorainópolis, na região centro-sul, possuem as maiores extensões territoriais, perfazendo, no total, mais de um terço da área do estado. Boa Vista, a capital, é o município mais populoso, concentrando 66,9% dos habitantes; porém, é Pacaraima, na principal fronteira com a Venezuela, que apresenta crescimento mais intenso recentemente. Dado o peso da capital na distribuição total dos habitantes, cerca de três quartos da

9. Para mais informações, ver: <https://censo2010.ibge.gov.br/>.

10. Disponível em: <https://indigenas.ibge.gov.br/graficos-e-tabelas-2.html>.

população do estado é urbana. Por sua vez, 83% dos indígenas de Roraima vivem em terras indígenas (TIs), as quais por vezes se inserem nos limites de um município, mas em outros casos ultrapassam esses marcos e abarcam vários territórios.

TABELA 1

Divisões municipais e respectivas ocupações indígenas

Municípios	População (2021)	Área (km ²)	Observações
Boa Vista	436.591	5.687,037	25,33% da área pertence à TI Serra da Moça (grupo Macuxi/Wapixana); TI São Marcos (grupos Macuxi, Wapixana e Taurepang).
Rorainópolis	31.387	33.579,739	18,53% da área pertence à TI Waimiri/Atroari.
Caracarái	22.635	47.379,903	16,03% da área pertence à TI Yanomami.
Pacaraima	20.108	8.025,045	98,81% da área pertence à TI Raposa Serra do Sol (grupos Macuxi, Wapixana e Ingaricó); TI São Marcos (grupos Macuxi, Wapixana e Taurepang).
Cantá	19.257	7.664,831	5,40% da área pertence às TIs Mururu e Tabalascada (grupo Wapixana).
Mucajái	18.482	12.337,851	47,29% da área pertence à TI Yanomami.
Alto Alegre	15.249	25.454,297	72,02% da área pertence à TI Yanomami; TIs Anta, Barata/Livramento, Boqueirão, Raimundão e Truaru (grupo Macuxi/Wapixana); TIs Mangueira, Pium e Sucuba (grupo Macuxi).
Amajari	13.561	28.473,45	58,71% da área pertence à TI Yanomami; TIs Ananás, Anigal, Cajueiro, Ouro, Ponta da Serra e Santa Inês (grupo Macuxi); TI Anaro (grupo Wapixana); TI Araçá (grupo Macuxi/Wapixana).
Bonfim	12.701	8.079,914	21,60% da área pertence às TIs Bom Jesus, Jacamim, Malacacheta e Mururu (Grupo Wapixana); TIs Canaúanim, Jabuti, Manoá/Pium, Moskow (grupo Macuxi/Wapixana).
Iracema	12.637	14.011,695	83,12% da área pertence à TI Yanomami.
Normandia	11.772	6.959,868	98,65% da área pertence à TI Raposa Serra do Sol (grupos Macuxi, Wapixana e Ingaricó).
Uiramutã	11.014	8.113,598	97,96% da área pertence à TI Raposa Serra do Sol (grupos Macuxi, Wapixana e Ingaricó).
Caroebe	10.595	12.065,896	52,70% da área pertence às TIs Wai-Wai e Trombeta/Mapuera (grupo Wai-Wai).
São João da Baliza	8.492	4.284,505	41,56% da área pertence à TI Wai-Wai.
São Luiz	8.232	1.526,898	1,56% da área pertence à TI Wai-Wai.

Fontes: IBGE (2021). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/15761-areas-dos-municipios.html?=&t=downloads>. Acesso em: out. 2022. Governo do estado de Roraima e Iteraima. Disponível em: https://www.senado.gov.br/comissoes/cre/ap/AP_20071121_EstruturaAgrariaRoraima.pdf.

Historicamente, Roraima é área de influência do Amazonas, tendo sido desmembrado deste estado na primeira metade do século XX. Boa Vista, situada na parte centro-oriental do estado, às margens do rio Branco (integrante da bacia hidrográfica do rio Negro), constituiu o primeiro povoamento urbano da região e foi fundada em 1830. Em 1943, sob o discurso da integração nacional, o governo Vargas (Estado Novo, 1937-1945) criou ali o território federal do Rio Branco, convertido posteriormente no território federal de Roraima (1962-1988). Com a Constituição Federal de 1988 (CF/1988), Roraima adquiriu *status* pleno de

Unidade da Federação (UF). Contudo, foi apenas em 1991 que o primeiro governador eleito da história do estado tomou posse e Roraima passou a ser administrado de maneira autônoma.

Isolado no extremo norte do país, o estado de Roraima segue se conectando, em termos socioeconômicos, prioritariamente ao Amazonas, estado com o qual possui a única ligação por terra, através da rodovia BR-174.¹¹ Manaus está situada a 780 km de distância de Boa Vista.

Sua economia local é amplamente dependente do setor terciário. De acordo com o Sistema de Contas Regionais (SCR) do IBGE, a administração pública representa sozinha 47,7% da atividade econômica do estado, cifra que, somada ao comércio e aos serviços, alcança 86,7% do total (IBGE, 2019). A indústria representa menos de 8% e a agropecuária, 5,5% do total. No cenário nacional, o produto interno bruto (PIB) de Roraima é o 27º do país.

De acordo com a Síntese de Indicadores Sociais,¹² a taxa de formalização da força de trabalho é de 46,81%, bem abaixo da média nacional, de 59,91%, enquanto a taxa de desocupação, em 2021, chegou a 16,6% no estado, alguns pontos acima da média nacional (13,8%). Nesse cenário, 39,6% da população era constituída de pessoas em situação de pobreza, indicador que está 2,8 pontos percentuais (p.p.) acima da média da região Norte e 15,5 p.p. acima da média nacional, colocando Roraima na nona pior situação entre as UFs. Além disso, 20,1% das pessoas em situação de pobreza extrema no estado estavam sem cobertura de programas de proteção social, proporção que atingia a cifra de 49,9% entre os pobres. O índice de Gini de Roraima era 0,596 em 2022, colocando o estado na primeira posição do país em termos de desigualdade.

3 TAXAS DE HOMICÍDIOS E DADOS CRIMINAIS

A região Norte, como aponta o gráfico 1, vivencia expressiva elevação das taxas de homicídios ao longo da última década. Seguindo esse padrão regional, Roraima vem apresentando altas taxas de homicídios nos últimos anos. Após uma explosão de mortes em 2018 (taxa de 71,8 homicídios por 100 mil habitantes), o número de homicídios em Roraima caiu quase pela metade em 2019, se mantendo estável em 2020. Porém, considerando-se as taxas médias entre 2018 e 2020, o estado

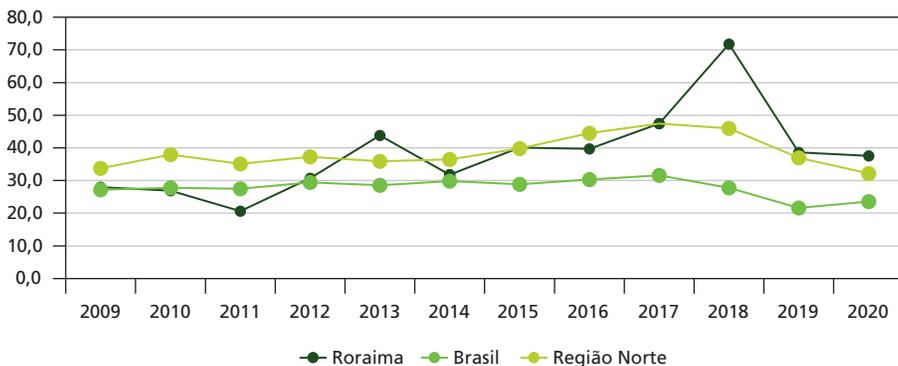
11. A construção da BR-174, no trecho Manaus-Caracarái (hoje Manaus-Boa Vista), durante o período de 1968 a 1977, gerou diversas consequências para o povo Waimiri-Atroari, quase extinto durante as obras da rodovia. Dos 3 mil indígenas existentes na década de 1970, apenas 332 sobreviveram na década de 1980. A reserva indígena Waimiri-Atroari ocupa cerca de 123 km dos 721 km que separam Boa Vista de Manaus. Atualmente, diversos conflitos se mantêm na região da rodovia, que passa pela reserva indígena devido às restrições ao tráfego de veículos, com fechamentos diários entre 18h e 6h do dia seguinte, como medida de proteção territorial e preservação da fauna silvestre (Coelho, 2015; Silva, Amaral e Pontes Filho, 2020).

12. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rr/pesquisa/45/95341?ano=2022&localidade1=0>.

aparece em primeiro lugar na região Norte em homicídios por 100 mil habitantes (tabela B.2 do apêndice B).

GRÁFICO 1

Taxas de homicídios, por 100 mil habitantes (2009-2020)



Elaboração: Pool de análise de dados da Diest/Ipea.

Obs.: 1. Números de homicídios extraídos do Tabnet/Datasus/MS.

2. População obtida de População Residente – Estimativas para o TCU (Tabnet/Datasus/MS).

Dos quinze municípios de Roraima, doze apresentaram médias de homicídios acima da nacional entre 2018 e 2020.¹³ O município de Alto Alegre aparece como a região mais violenta do estado no período considerado, com taxa de 161,19 homicídios por 100 mil habitantes, seguido por Caracarái (86,8), São João da Baliza (49,3), Cantá (41,8) e Mucajaí (39,5). Boa Vista aparece em sexto lugar, com taxa de 38,7 homicídios por 100 mil habitantes. É importante ressaltar que mais da metade do território de Alto Alegre, que faz fronteira com a Venezuela, situa-se na TI Yanomami e é local de intenso garimpo ilegal. O município de Caracarái, por sua vez, está no corredor que liga o Amazonas à Guiana, com a qual faz fronteira, possuindo também áreas de TIs (16,03% da área pertence à TI Yanomami) e incidência de garimpo ilegal. Com 41,56% de sua área pertencente à TI Wai-Wai, o município de São João da Baliza também sofre com o garimpo ilegal e os conflitos fundiários. Cantá e Mucajaí fazem parte da região metropolitana (RM) de Boa Vista (que também inclui Alto Alegre e Bomfim); as altas taxas de homicídios identificadas nesses municípios estão possivelmente relacionadas a conflitos urbanos e entre facções criminosas, além da incidência do garimpo ilegal, que se espalha por todo o estado.

13. Segundo dados disponibilizados pelo SIM/Datasus, a média brasileira de homicídios, no período considerado, é de 24,3 por 100 mil habitantes.

TABELA 2

Taxa média de homicídios, por 100 mil habitantes (2018-2020)¹

Grupos	Taxa média	Municípios
I	6,31	Uiramutã
II	11,81 a 19,16	Normandia e Pacaraima
III	29,5 a 33,86	Caroebe, Rorainópolis, São Luiz e Amajari
IV	41,84 a 56,01	Iracema, Bonfim, Boa Vista, São João da Baliza, Cantá e Mucajai
V	91,22 a 161,19	Caracará e Alto Alegre

Elaboração: Pool de análise de dados da Diest/Ipea.

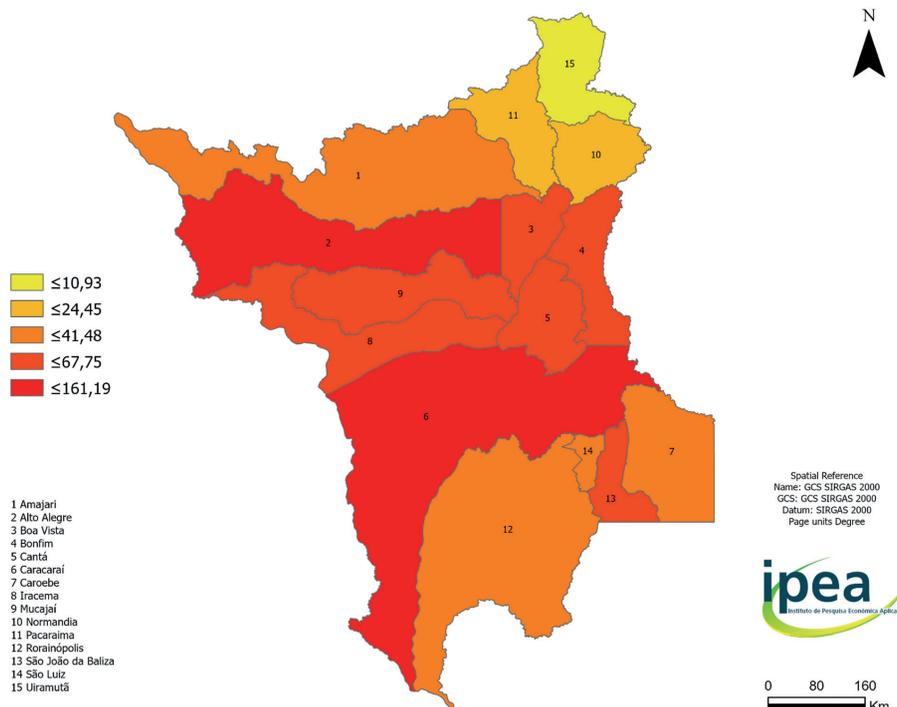
Nota: ¹ Na tabela B.1 do apêndice B, podemos visualizar as taxas trienais de homicídios por 100 mil habitantes, entre 2008 e 2020, dos quinze municípios de Roraima.

Obs.: 1. Números de homicídios extraídos do Tabnet/Datasus/MS.

2. População obtida de População Residente – Estimativas para o TCU (Tabnet/Datasus/MS).

MAPA 1

Mapa de calor: taxa média de homicídios – Roraima (2018-2020)



Fonte: Tabnet/Datasus/MS.

Elaboração: Pool de análise de dados da Diest/Ipea.

Na análise de alguns indicadores de violência disponibilizados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), verifica-se que Roraima lidera em homicídios dolosos e latrocínios, além de ser disparado o estado onde mais se violentam mulheres na região Norte, com índices alarmantes de estupro e estupro de vulneráveis; estes últimos vêm crescendo desde 2019, tendo atingido a taxa de 83,3 em 2021 (FBSP, 2022). Os crimes de lesão corporal dolosa decorrente de violência doméstica praticamente triplicaram de 2019 para 2021, com a taxa por 100 mil habitantes tendo aumentado de 164,1 para 456,6¹⁴ (tabela 3).

TABELA 3

Taxas de violência, por 100 mil habitantes – Roraima (2019-2021)

Indicadores	2019	2020	2021
Homicídios dolosos ¹	29,7	27,6	31,3
Tentativas de homicídio	22,0	19,3	26,7
Latrocínios	3,0	2,7	2,0
Lesões corporais seguidas de morte	1,5	0,8	0,9
Pessoas desaparecidas	41,3	20,4	-
Mortes decorrentes de intervenções policiais	2,0	2,5	1,4
Policiais mortos em confronto (em serviço e fora de serviço)	-	0,4	-
Feminicídios	2,0	3,0	1,6
Homicídios femininos	8,2	5,3	8,3
Estupros e estupro de vulneráveis ²	56,1	66,9	83,3
Lesões corporais dolosas – violência doméstica	164,1	232,7	456,6

Fonte: FBSP (2022).

Notas: ¹ Incluindo feminicídios (FBSP, 2022).

² Os dados informados nesta seção correspondem ao número total de vítimas de estupro e estupro de vulnerável consumados. A Lei federal nº 12.015/2009 altera a conceituação de “estupro”, passando a incluir, além da conjunção carnal, os “atos libidinosos” e “atentados violentos ao pudor” (FBSP, 2022).

4 PRINCIPAIS CONFLITOS E ATIVIDADES RELACIONADAS

4.1 Crise imigratória

Devido à proximidade com a Venezuela e a Guiana, o trânsito de pessoas pelas fronteiras sempre fez parte da vida em Roraima, sendo comum, até pouco tempo, a ida de brasileiros para os países vizinhos em busca de determinados produtos e turismo. Essa situação experimentou uma mudança radical no início dos anos 2010, quando a crise econômica e sociopolítica em que mergulhou a Venezuela impulsionou fortemente o fluxo de venezuelanos para o Brasil, através da fronteira roraimense, nas cidades de Pacaraima e Bonfim. Desde então, o Brasil e Roraima,

14. Para mais dados sobre violência contra as mulheres, ver tabelas B.5 a B.8 do apêndice B.

em particular, se converteram em territórios de destino e/ou trânsito para essas pessoas, momento em que vários acordos e normativas buscaram organizar a política de acolhida humanitária aos venezuelanos. Entre 2011 e 2020, cerca de 972 mil venezuelanos foram registrados no sistema brasileiro de controle de imigrantes. Nesse período, especialmente após 2015, Roraima experimentou crescimento populacional abrupto, passando de 505,7 mil habitantes para cerca de 652,7 mil habitantes, em 2022, segundo projeções do IBGE, um salto de pouco mais de 29%.¹⁵ Do total de habitantes do estado em 2022, cerca de 24% seria de pessoas de nacionalidade venezuelana, entre imigrantes transitórios, temporários e residentes efetivos (Cavalcanti, Oliveira e Silva, 2021). Com a reabertura da fronteira em 2021, após o ápice da crise da pandemia de covid-19, houve ingresso de mais 66 mil imigrantes venezuelanos em Roraima, e de 88 mil em 2022 (Cavalcanti, Oliveira e Silva, 2021). Segundo interlocutores da Secretaria de Segurança Pública de Roraima (SESP/RR), a crise migratória coincide com o agravamento dos indicadores de violência no estado em período recente. Embora nem todos os imigrantes que entram no Brasil pelo estado se estabeleçam definitivamente por lá, as dificuldades em absorver plenamente essa população em Roraima repercute, ainda que indiretamente, na situação da segurança pública. Em geral, esses interlocutores associam a questão à situação de vulnerabilidade e pobreza que acometem muitos venezuelanos. Em razão do perfil etário desses imigrantes, a grande maioria de jovens adultos (de 25 a 39 anos), além de crianças e adolescentes, é possível perceber a insuficiente absorção destes pelo mercado de trabalho roraimense e/ou pelos programas sociais brasileiros.¹⁶ Embora muitas pessoas sejam incluídas como beneficiárias de programas sociais,¹⁷ uma parte se vê desprotegida e, sem alternativas, acaba se envolvendo em crimes patrimoniais (furtos e roubos), no mercado de drogas e/ou na prostituição.

Ainda segundo interlocutores, a participação de venezuelanos na criminalidade em Roraima atingiria 25% dos crimes corriqueiros.¹⁸ Também se alega que criminosos contumazes estariam entrando no país, em meio aos demais imigrantes, de maneira ilegal ou até mesmo por falta de controle mais rígido nas fronteiras. Essa situação se evidenciaria por certas particularidades do *modus operandi* desses criminosos, que seriam mais violentos, envolvendo estupros coletivos, roubos com

15. Conforme relatório anual do OBMigra (Cavalcanti, Oliveira e Silva, 2021), entre 2011 e 2020, São Paulo e Rio de Janeiro reduziram sua participação como principais destinos dos imigrantes que chegam ao Brasil para 38,0%, enquanto Roraima respondeu por 21,9%, e a região Sul, por 16,8%.

16. Na realidade, foi possível constatar durante visita a Boa Vista que, apesar de haver certo preconceito disseminado contra os imigrantes, é notável a presença de pessoas de origem venezuelana empregadas em postos no comércio e nos serviços.

17. Segundo relatório do OBMigra, em 2020, imigrantes de nacionalidade venezuelana representavam, por exemplo, 52,8% dos imigrantes beneficiários do Programa Bolsa Família e 29,5% dos imigrantes beneficiários do Auxílio Emergencial (Cavalcanti, Oliveira e Silva, 2021).

18. O dado não é preciso e advém da sistematização de informações coletadas nas audiências de custódia da Justiça.

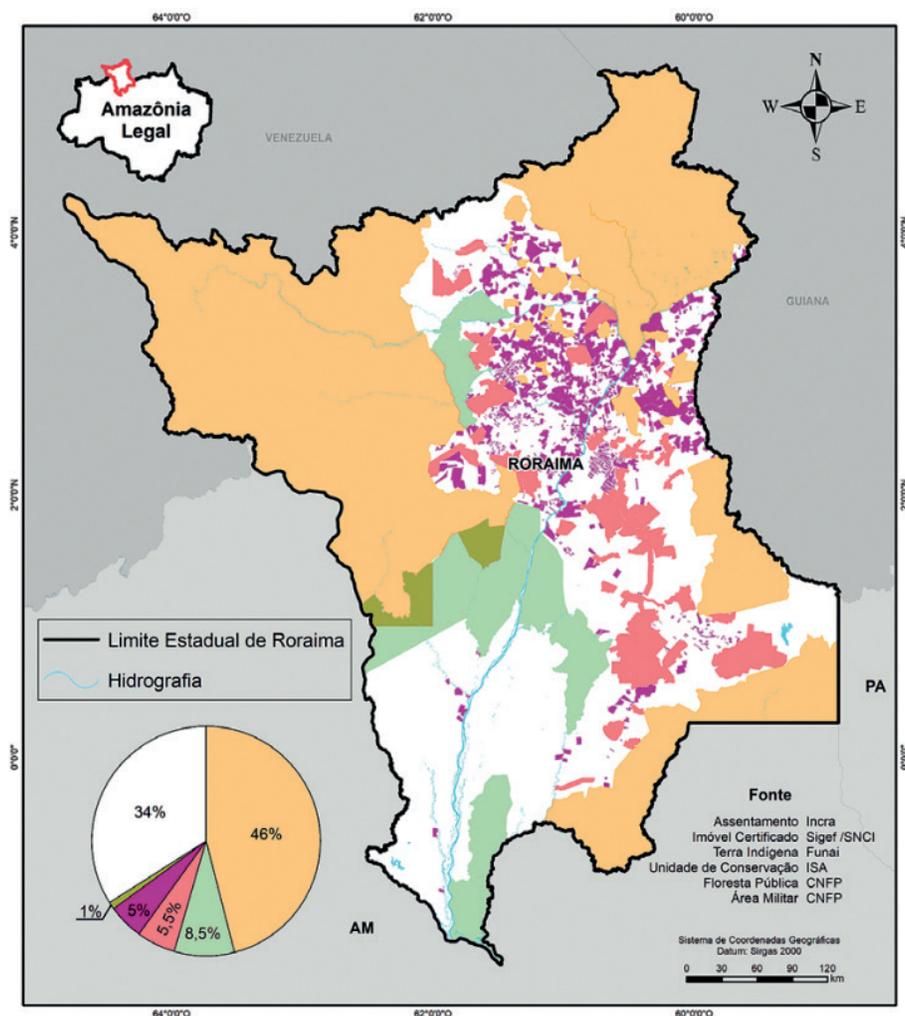
uso de ácido, latrocínio com ocultação de cadáver, furtos de sepulturas e invasão de residências. Não se trataria de membros de facções criminosas, mas de pessoas com ficha criminal anterior, as quais, estrategicamente, o Primeiro Comando da Capital (PCC) buscaria cooptar. Muitas delas teriam sido aliciadas nos bairros periféricos de Boa Vista (como Caimbé e 13 de Setembro) ou “batizadas” nas unidades prisionais de Roraima, onde passaram a atuar, como membros da organização, em diferentes atividades ilegais, tais como o tráfico de drogas e o garimpo ilegal.

4.2 Conflitos pela ocupação e pelo uso da terra

A distribuição territorial de Roraima é um dos principais fatores de confronto no estado. Isso porque, segundo dados disponibilizados em relatório produzido pelo Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon), 66% da área total do estado já tem destinação fundiária definida: 46% é destinada às TIs; 8,5%, a unidades de conservação (UCs); 5,5%, a projetos de assentamento; 5%, aos imóveis privados (desconsiderando dados do Cadastro Ambiental Rural – CAR), que são autodeclaratórios e não informam publicamente se foram titulados; e 1%, a áreas militares (Almeida *et al.*, 2021). Além disso, embora não haja informações precisas quanto à destinação dos 34% restantes, o Imazon estima que 46% dessas áreas pertence à União (15,6% da área total do estado), enquanto 10% pertenceria ao estado de Roraima (3,4% da área total), além de haver outro 8,5% de terras possivelmente estaduais, mas que ainda não foram arrecadadas e matriculadas (Almeida *et al.*, 2021).

MAPA 2

Distribuição das áreas destinadas, por situação fundiária – Roraima



Situação fundiária	Cor no mapa	Hectares	Estado (%)
Terra indígena		10.334.342	46
Unidade de conservação (exceto área de proteção ambiental)		1.873.541	8,5
Projeto de assentamento		1.234.712	5,5
Imóvel privado		1.079.339	5
Área militar		255.344	1
Total de áreas não destinadas ou sem informação de destinação		7.587.157	34
Total de áreas destinadas¹		14.777.278	66
Área total de Roraima		22.364.436	100

Fonte: Almeida *et al.* (2021, p. 10).
 Nota: ¹ Eliminando-se sobreposições.

Outro fator de complexidade na configuração territorial de Roraima está relacionado a sua extensa faixa de fronteira terrestre, que possui 150 km de largura ao longo da fronteira internacional de 1.922 km. Embora, no caso específico, essa faixa esteja situada principalmente em áreas de TIs, trata-se de zona fundamental para defesa do território nacional, apresentando diversos conflitos, principalmente na área fronteira com a Venezuela.

A restrição na disponibilidade de áreas para a exploração econômica enseja múltiplos conflitos pela ocupação e pelo uso da terra, os quais são um importante pano de fundo para os confrontos violentos no estado. Esses conflitos marcam a configuração sócio-histórica de Roraima e surgem a partir de iniciativas e dinâmicas diversas, com diferentes dimensões e envergaduras, como exemplificado a seguir.

- 1) O Plano de Integração Nacional – PIN (assinado em 1970), projeto geopolítico do governo militar para colonizar a região Norte, que ignorou a existência das populações locais, criando diversas tensões.
- 2) Políticas desenvolvimentistas como o Projeto Radam,¹⁹ que, em 1975, revelou a existência de minerais estratégicos na terra Yanomami (homologada apenas em 1992) e, em pouco tempo, atraiu cerca de quinhentos garimpeiros para o território (Hofmeister e Papini, 2021).
- 3) Intensificação da “corrida pelo ouro” na década de 1980, atraindo cerca de 40 mil garimpeiros para a região (Hofmeister e Papini, 2021).
- 4) Inadimplência do Estado com a regularização fundiária e sua incapacidade de regularizar as terras públicas em Roraima (oriundas de transferência da União para o antigo território).
- 5) Flexibilização das normas de regularização da posse privada dessas terras, fomentando a grilagem e a especulação financeira, na expectativa de regularização futura.

Embora Roraima tenha deixado de ser território federal em 1988, as terras públicas no estado continuaram sob domínio da União. Só em 2001, por meio da Lei federal nº 10.304, a transferência dessas terras ao governo estadual foi determinada. Porém, o processo não foi concluído em razão das exigências previstas para comprovação de posse das terras. Recentemente, alterações na legislação têm modificado essas regras. A Lei federal nº 14.004/2020 (Brasil, 2020) alterou

19. O Projeto Radam, desenvolvido entre 1970 e 1985 pelo Ministério de Minas e Energia (MME) e o Departamento Nacional da Produção Mineral (DNPM), consistiu na captação de imagens de diversas regiões do território brasileiro com uso de radar de sensor ativo. Priorizando a coleta de dados sobre recursos minerais, solos, vegetação, uso da terra e cartografia, o projeto teve início na região da Amazônia e áreas adjacentes do Nordeste, tendo sido posteriormente expandido para as demais áreas do território nacional. Para mais detalhes, ver: <http://www.cprm.gov.br/publique/Geologia/Sensoriamento-Remoto-e-Geofisica/RADAM-D-628.html>. Acesso em: out. 2022.

a de 2001, com destaque para os seguintes pontos: permissão a particulares para manterem a propriedade da terra, mesmo que os títulos tenham sido extintos por descumprimento de condições impostas pela União; fixação do uso preferencial da terra em atividades agropecuárias e de desenvolvimento sustentável, ou por meio de projetos de colonização e regularização fundiária (a lei anterior garantia o uso preferencial das glebas para atividades de conservação ambiental); definição de que a falta de georreferenciamento de áreas de domínio federal, incluídos os assentamentos promovidos pela União ou pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incrá), não constituirá impedimento para a transferência das glebas da União para o estado; e a determinação de que terras na faixa de fronteira poderão ser regularizadas sem assentimento prévio do Conselho de Defesa Nacional (CDN).²⁰

As mudanças nas leis de terras também facilitam os conflitos fundiários, principalmente ao se alterar o marco temporal de posse privada. A Lei federal nº 11.952/2009 restringia a regularização de terras públicas federais na região da Amazônia Legal a posses de até 1,5 mil hectares, desde que ocupadas antes de 30 de novembro de 2004. Com a Lei nº 13.465/2017, além da ampliação do limite de área regularizável para 2,5 mil hectares, o marco temporal de referência foi atualizado para julho de 2008 (Bastian *et al.*, 2022). Porém, a lei instituiu o pagamento de 10% a 50% do valor mínimo da pauta de preço do Incra para imóveis ocupados até 21 de julho de 2008 e o valor máximo para imóveis ocupados até 22 de dezembro de 2011. Na prática, isso significou mais uma atualização do marco temporal para áreas regularizáveis (Brito, 2020).²¹ Em Roraima, a Lei estadual nº 1.351/2019 previu regularização de imóveis ocupados até 13 de novembro de 2017 (Brito *et al.*, 2021).

Em setembro de 2021, com base na Lei nº 14.004/2020, o governo federal transferiu parte de dez glebas da União para o estado de Roraima. As terras transferidas somam uma área de 1,9 milhão de hectares no centro-sul do estado e abrangem os municípios de São João da Baliza, Caroebe, Caracará, Rorainópolis e São Luiz.

20. Lei nº 14.004/2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L14004.htm. Acesso em: out. 2022.

21. Nos últimos anos, um conjunto de proposições normativas, sugerindo mudanças na legislação atual, tem pressionado a expansão e flexibilização das regras de regularização fundiária de posses privadas sobre terras públicas federais. Em destaque, temos os Projetos de Lei (PLs) nºs 2.633-A/2020, de origem na Câmara dos Deputados, e 510/2021, do Senado Federal; ambos reeditam a Medida Provisória (MP) nº 910/2019 (MP da grilagem) que perdeu a validade no dia 19 de maio de 2020. O PL nº 2.633-A/2020 amplia de quatro para seis módulos fiscais a possibilidade de regularização fundiária por requerimento, dispensando a realização da vistoria prévia do Incra; além de manter em 2,5 mil hectares o limite máximo da área de um imóvel passível de regularização e o marco temporal da Lei nº 13.465/2017. Por seu turno, o PL nº 510/2021 anistia a grilagem de terras àqueles que o praticaram entre o fim de 2011 e 2014; e propõe a alteração do marco temporal para regularização das posses anteriores a 25 de maio de 2012, porém cria o direito de preferência na venda por licitação a quem estiver ocupando área pública após dezembro de 2014, sem limite de data de ocupação; dispensa a vistoria prévia para qualquer imóvel até 2.500 hectares. O primeiro PL, de iniciativa do deputado Zé Silva, de Minas Gerais, foi aprovado no Plenário da Câmara em agosto de 2021 e seguiu para o Senado, onde aguarda apreciação; o segundo, proposto pelo senador Irajá, do Tocantins, está sob discussão nas comissões de Meio Ambiente e Agricultura e Reforma Agrária do Senado, e encontra-se aberto à consulta pública (Bastian *et al.*, 2022; Almeida *et al.*, 2021; Brito, 2020; 2021).

Essas áreas agora ficarão sob gestão do Instituto de Terras de Roraima (Iteraima), que promoverá a regularização fundiária dos ocupantes que ingressarem com o pedido (Vilela, 2021).

A questão da ocupação e do uso da terra é o ponto de convergência para outros conflitos tradicionais no estado de Roraima, como o garimpo ilegal (que será discutido na próxima seção) e a extração clandestina de madeira. Esta, tal como a mineração ilegal, se inscreve na confluência entre a questão fundiária e a ambiental. O problema se concentra na parte sul e sudeste do estado, nas divisas com o Amazonas e o Pará, área que conta com a presença mais relevante da floresta amazônica. De fato, a extração de madeira é a principal atividade econômica nos municípios de Rorainópolis e Amajari, que respondem pela quase totalidade da produção agropecuária estadual. Embora haja atividade madeireira legalizada na região, inclusive com projetos de manejo sustentável, a ocorrência de exploração ilegal é muito alta. Levantamento recente de um consórcio de organizações apontou que, entre agosto de 2020 e julho de 2021, da área permitida para exploração de madeira, somente 60% ocorreu com permissão da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Roraima (Femarh/RR), enquanto nos 40% restantes a produção não foi autorizada (Simex, 2022). Essas áreas correspondem principalmente a assentamentos rurais (58,3%) e imóveis rurais privados (39,8%), mas também exercem pressão sobre TIs e áreas de conservação ambiental.

Segundo interlocutores entrevistados, seja por videoconferências seja durante as incursões em campo, a atuação criminosa no setor madeireiro tem sido barrada principalmente pela fiscalização do transporte fluvial e rodoviário, realizada entre o sul de Roraima e Manaus. Contudo, tem crescido em Roraima a incidência de um crime ambiental que é correlato ao da extração ilegal de madeira: o desmatamento. Embora não figure entre os estados com as maiores incidências de desflorestamento do bioma na Amazônia Legal, Roraima foi, ao lado do Acre, aquele em que se observou o aumento mais significativo em área média anual desmatada, entre 2019 e 2021, segundo o Imazon (Alencar *et al.*, 2022).²² O levantamento também aponta que as médias de desmatamento anual em Roraima foram maiores nesse período do que no triênio anterior, com 203 km² a mais, o que perfaz o maior aumento em toda a região (122%). As áreas mais críticas no estado estão próximas a Alto Alegre, Iracema, Mucajaí e Caroebe, na região sudeste, e perto de Rorainópolis, ao longo da rodovia BR-174 (Alencar *et al.*, 2022).

22. O levantamento foi realizado com base em dados do Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (Prodes) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE). Importante registrar que o Prodes não faz o mapeamento do desmatamento em áreas de vegetação não florestal, como os campos gerais do Rio Branco (ou lavrado), que se estendem por aproximadamente 44 mil km² do território de Roraima (Alencar *et al.*, 2022).

4.3 Garimpo e seus reflexos

O garimpo é uma atividade bastante tradicional em Roraima, sendo valorizada socialmente e fazendo parte do mito fundador do estado. Não à toa, existe um monumento ao garimpeiro no centro histórico de Boa Vista e, como nos afirmou um interlocutor, “enquanto o traficante é tratado como vagabundo, o garimpeiro é visto como trabalhador”.²³ Não obstante essa percepção comum sobre a atividade, não há garimpo legalizado em Roraima, e as inúmeras áreas em que há extração de minérios operam ilegalmente, quase sempre em TIs.²⁴ Entre as regiões mais afetadas no estado, além da TI Yanomami, que se estende pelos territórios de Roraima e do Amazonas e onde se estima a invasão de cerca de 30 mil garimpeiros, o garimpo ilegal também avança sobre a TI Raposa Serra do Sol, no norte do estado (na fronteira com Venezuela e Guiana), que sofreu em 2020 a primeira grande invasão desde sua demarcação, há onze anos (Raisg, 2021).

Segundo dados disponibilizados pelo MapBiomias,²⁵ a TI Yanomami aparecia em terceiro lugar entre as maiores áreas de garimpo do país em 2020, com 414 hectares tomados pela atividade ilegal, perdendo essa triste colocação apenas para as TIs Kayapó (7.602 ha) e Munduruku (1.592 ha), no Pará. Em 2021, o garimpo ilegal na TI Yanomami teria crescido 46% em relação a 2021, um incremento de 1.038 hectares, atingindo um total de 3.272 hectares, segundo relatório produzido pelas Hutukara Associação Yanomami e Associação Wanasseduume Ye'kwana, com assessoria técnica do Instituto Socioambiental (HAY e Seduume, 2022).

A expansão do garimpo no país, em especial na Amazônia Legal, se deu por uma combinação de fatores, conforme resumido a seguir.

- 1) O pós-*boom* dos preços das *commodities*, de 2005 até 2013, e o aumento do preço do ouro e da cassiterita no mercado internacional.
- 2) A falta de transparência na cadeia produtiva do ouro, permitindo fraudes na declaração de origem do metal.
- 3) As inovações técnicas e organizacionais que permitem a comunicação entre as estruturas do garimpo ilegal e a rápida locomoção entre elas.

23. Fala proferida por um interlocutor entrevistado *in loco*. Campo realizado em Boa Vista, pelas técnicas Maria Paula Santos e Luseni Aquino, entre os dias 29 e 31 de agosto de 2022.

24. Recentemente, conforme noticiou matéria na Agência Pública (Amaral, 2022), Rodrigo Cataratas (líder do movimento roraimense Garimpo é Legal, investigado pela Polícia Federal – PF por extração ilegal de ouro no TI Yanomami e candidato não eleito a deputado federal em 2022) anunciou que obteve, no último mês de agosto, uma Permissão de Lavra Garimpeira (PLG), emitida pela Agência Nacional de Mineração (ANM). Essa permissão o autoriza a extrair ouro, cassiterita e diamantes em uma área de 44 hectares em Amajari. Ainda segundo a matéria, o MPF estaria “apurando para verificar as circunstâncias de obtenção dessa Permissão de Lavra Garimpeira, a única PLG vigente em Roraima uma vez que não há licenciamento ambiental no estado para esse tipo de atividade”.

25. Mais informações em: <https://mapbiomas.org/area-ocupada-pela-mineracao-no-brasil-cresce-mais-de-6-vezes-entre-1985-e-2020>.

- 4) O agravamento da crise econômica e do desemprego, produzindo uma massa de mão de obra barata a ser explorada em condições de alta precariedade e periculosidade, problema agravado em Roraima pela crise da imigração venezuelana.
- 5) A política de incentivo ao garimpo, adotada nos governos Temer (2016-2018) e Bolsonaro (2019-2022), associada à guinada neoliberal da política econômica, com o enfraquecimento de políticas públicas e das instituições de proteção ambiental (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio) e dos direitos dos povos indígenas (Fundação Nacional dos Povos Indígenas – Funai) (Hutukara Associação Yanomami e Associação Wanasseduume Ye'kwana, 2022).

É importante notar que, embora a atividade garimpeira seja supostamente regulada, a legislação atual facilita o garimpo ilegal, não garantindo a transparência da cadeia produtiva do ouro e abrindo margem para operações fraudulentas e lavagem de dinheiro, entre outros crimes. A Lei nº 12.844/2013 estabelece que no momento de venda do material bruto será considerada, no controle da origem do ouro, apenas a autodeclaração, do portador ou transportador, de que o minério foi extraído de lavra autorizada. Com isso, “o ouro produzido no garimpo ilegal pode ser facilmente ‘esquentado’, isto é, ter sua legalidade forjada, tomando emprestado autorizações de lavra emitidas para outras áreas que detêm a Permissão de Lavra Garimpeira – PLG” (Hutukara Associação Yanomami e Associação Wanasseduume Ye'kwana, 2022, p. 11). Ao facilitar a movimentação de grandes montantes de valores, sem incidência de tributos, o garimpo ilegal fomenta inclusive a corrupção de agentes públicos.

A atividade garimpeira tem impactos diretos sobre o meio ambiente, em razão do uso indiscriminado de mercúrio, que é despejado nos rios e no solo, com efeitos deletérios sobre a qualidade da água, da flora, da fauna e da própria terra. Essa prática tem repercussões em outras atividades econômicas, como a pesca e a agricultura familiar, além de gerar inúmeros problemas de saúde. São cada vez mais comuns os casos de crianças indígenas com desnutrição, nascidas com má formação ou mortas em decorrência do contato excessivo com o mercúrio. Por sua vez, estudo recente publicado pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e parceiros apontou que o peixe consumido em Roraima apresenta concentrações de mercúrio maiores ou iguais ao limite estabelecido pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura – FAO (Vasconcellos *et al.*, 2022).

Apesar disso, as consequências do garimpo ilegal se fazem sentir fortemente também na situação de segurança em Roraima, com a ocorrência de uma série de crimes correlacionados, tais como tráfico de drogas e de armas, prostituição e violências

sexuais, além dos conflitos interpessoais e dos homicídios. Em Roraima, a atividade incide principalmente nas TIs, que são áreas de responsabilidade da União, motivo pelo qual o governo estadual delega as atribuições de fiscalização e combate à esfera federal. Segundo um membro do Ministério Público do Estado de Roraima (MPE/RR) entrevistado, a atuação do órgão no garimpo é residual; com isso, embora os crimes comuns que acontecem nessas áreas sejam de sua competência, a atuação se concretizará apenas depois de várias etapas, quando as informações chegam “tortas, atrasadas, sem testemunha, sem perícia, sem nada”, comprometendo sobremaneira a efetividade da ação estatal.

Esse cenário deixa o caminho livre para o garimpo ilegal praticado tanto por atores tolerados (quando não incentivados) por setores do Estado, seja da esfera estadual ou federal, quanto por outros agentes, vistos como problemáticos, como o crime organizado. Organizações criminosas, como o Primeiro Comando da Capital (PCC) e grupos venezuelanos, aproveitam-se da opção estatal de não intervenção para aumentar sua atuação na região, como se discutirá adiante. Essa aproximação entre o tráfico de drogas e o garimpo, em Roraima, pode ser exemplificada pelas séries de ataques, em 2021, às comunidades do Palimiu/TI Yanomami, que envolveram agentes do PCC atuantes na exploração ilegal de ouro (Hutukara Associação Yanomami e Associação Wanasseduume Ye'kwana, 2022).

O alto fluxo de garimpeiros e faccionados dentro das áreas de garimpo, sem a devida fiscalização, contribui para o aumento dos conflitos internos, não apenas na garimpagem, mas também na distribuição e no comércio do minério. Esse processo envolve um grande número de seguranças, inclusive policiais da ativa, que arriscam suas vidas e/ou cargos, pela rentabilidade do trajeto. “Ocorrem homicídios nesse transporte, o que impacta os índices também”, mas “um soldado que ganha 4/5 mil [reais por mês] recebe 7 mil pra fazer essa escolta em um dia”.²⁶ O envolvimento de policiais do estado nesse tipo de atividade foi informado por vários interlocutores, que ressaltaram o crescimento da demanda por ações de correição no estado.

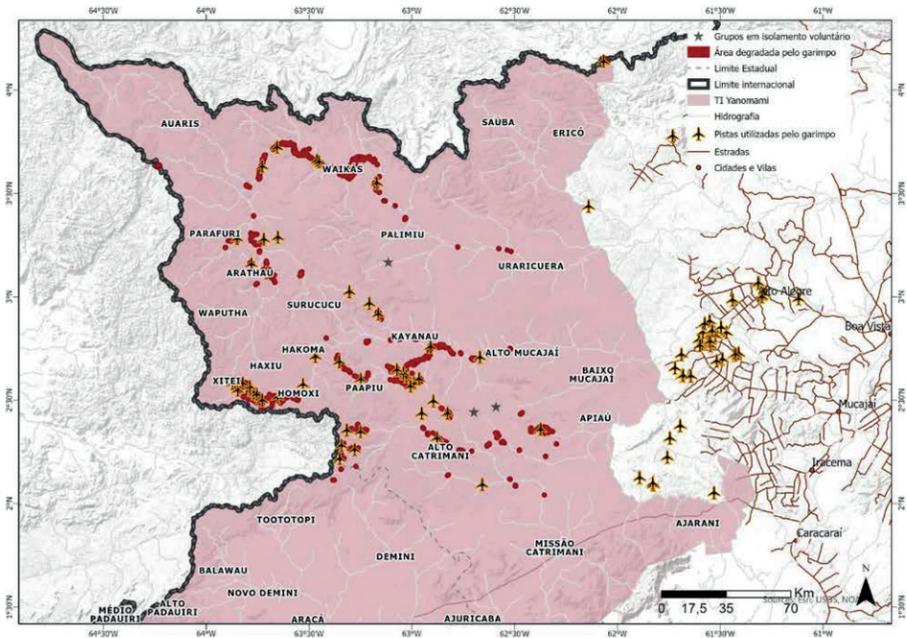
Alguns fatores principais propiciariam que a logística do garimpo ilegal se expanda em Roraima. A disponibilidade de inúmeras pistas de pouso irregulares e de grande quantidade de aviões e helicópteros usados para deslocamentos e abastecimento geral no estado seria um deles. Com isso, os garimpeiros conseguem burlar o bloqueio por terra ou fluvial, já que as forças do Estado não conseguem bloquear o transporte aéreo. Nesse sentido, vários interlocutores apontam que o combate mais

26. Fala de interlocutor em entrevista *on-line* realizada no dia 3 de agosto de 2022.

eficaz ao garimpo ilegal deveria ser o que afeta a logística, especialmente no que se refere à apreensão de aeronaves irregulares e à interrupção do fornecimento de combustível e da comunicação via internet, além da destruição do maquinário empregado na extração do minério.²⁷

MAPA 3

Áreas de garimpo ilegal e pistas de pouso utilizadas



Fonte: HAY e Seduume (2022, p. 16).

Outro aspecto destacado pelos interlocutores é o apoio político ao garimpo no estado. O episódio mais exemplar, nesse caso, seria a sanção, em 2021, de uma lei estadual liberando o garimpo em Roraima, pelo então governador Antonio Denarium. A lei foi declarada inconstitucional e invalidada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), mas seu impacto em termos da legitimação da atuação dos empresários do garimpo perdura. Recentemente, em junho de 2022, a Assembleia Legislativa de Roraima (ALE-RR) aprovou, em sessão extraordinária, o Projeto de Lei (PL) nº 233/2022,

27. Dado o tipo de operação necessária, muitos interlocutores destacam como experiências de sucesso a atuação do Grupo Especializado de Fiscalização (GEF), uma unidade especializada do Ibama não sediada no estado, que promove destruição de aviões e helicópteros irregulares, bem como as operações multiagências promovidas pelo Ministério da Justiça, com pessoas de fora, e que atuam por um período no estado. Por sua vez, também apontam que um aspecto crítico no combate ao garimpo ilegal é a fragilidade da regulamentação nas áreas de controle de combustíveis e da aviação.

que proíbe a destruição de maquinários utilizados pelo garimpo ilegal.²⁸ Embora a iniciativa também não deva prosperar, pois é contrária à legislação federal, a manobra deixa evidente o poder do setor no estado.

Em nota, publicada no dia 28 de junho de 2022, o Ministério Público Federal (MPF) se manifestou contrário ao PL, afirmando que

se sancionada [a lei], contraria a legislação federal e pode contribuir para o aumento da criminalidade ambiental. As ações de descaracterização, destruição ou inutilização de bens apreendidos são previstas na legislação federal – Lei [nº] 9.605/1998 e Decreto [nº] 6.514/2008 – e já foram reconhecidas pelo Supremo Tribunal Federal (STF) como imprescindíveis para o enfrentamento do garimpo ilegal (MPF..., 2022).

O MPF também afirma que tais procedimentos só são empregados nos casos em que o transporte do bem apreendido seja impossível e com a finalidade de impedir que ele seja reutilizado após a fiscalização (MPF..., 2022).

Dada a incidência do garimpo em TIs, uma das principais frentes de combate a este crime em Roraima vem da atuação do MPF, com o ajuizamento de ações na Justiça. Segundo interlocutores, no período recente, destacam-se as iniciativas a seguir.

- 1) Ação contra a União e o estado, em 2017, pleiteando a instalação pela Funai de três bases de proteção na TI Yanomami, duas das quais já se encontram instaladas e onde a Funai conta com apoio da Força Nacional de Segurança Pública (FNSP).
- 2) Ação de 2020 pedindo desintrusão da TI Yanomami, para a qual o Tribunal Regional Federal (TRF) garantiu tutela provisória (após negativa na primeira instância da Justiça Federal), embora se avalie que os ciclos operacionais iniciados em 2021 tiveram resultados muito tímidos, além de terem sido descontinuados em 2022.
- 3) Ação proposta em 2022 para garantir que os recursos resultantes do leilão da cassiterita apreendida em operações de fiscalização realizadas no estado, estimados em R\$ 25 milhões, sejam revertidos para a proteção da TI Yanomami.

No que se refere aos demais atores do campo da justiça e segurança pública, verificou-se que, no âmbito do MPE/RR, o tema é foco do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), mas apenas no que se refere ao transbordamento do garimpo para os agentes públicos, de modo a incidir sobre os grupos econômicos que atuam junto a atores políticos. Ademais, o garimpo ilegal não está na pauta da Força-Tarefa de Segurança Pública (FTSP), que atua

28. Disponível em: <https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2022/07/05/governador-de-roraima-sanciona-lei-que-proibe-destruicao-de-equipamentos-de-garimpeiros.ghtml>. Acesso em: set. 2022.

no estado desde 2019, sob coordenação da PF; ainda assim, destacam o projeto da PF, que busca estabelecer a “identidade do ouro”, de forma a se identificar de onde vem o minério a partir de sua composição.²⁹ Quanto à polícia do estado, a atuação seria mínima, segundo os interlocutores, estando mais voltada às apreensões do minério já extraído, assim como do combustível destinado às áreas de garimpo e de armas ilegais, mesmo tipo de atuação da Polícia Rodoviária Federal (PRF). Essas ações são reputadas pelos entrevistados como insuficientes e ineficazes, pois seriam pontuais e atingiriam apenas “a ponta do problema”. Como resultado, as forças policiais teriam muito pouco alcance sobre as áreas de garimpo; a polícia ambiental, que já foi atuante nesse sentido, não atuaria mais, por falta de efetivo.

4.4 Violência contra os povos indígenas

A marcante presença indígena em Roraima (11,1% da população do estado, conforme o Censo 2010) se reverteu na demarcação, pela União, de várias TIs, especialmente entre as décadas de 1990 e 2000; 32 dessas áreas encontram-se totalmente regularizadas, enquanto outras aguardam estudos e demais etapas dos processos de regularização. Algumas TIs, as mais antigas, foram demarcadas de maneira descontínua, em áreas mais restritas, ao passo que outras, como a TI Yanomami e a TI Raposa Serra do Sol, são terras contínuas, que chegam a atravessar mais de um município do estado (tabela 1).³⁰ Nesse contexto, as TIs constituem o foco central da tensão fundiária no estado, sofrendo pressão constante da sociedade que as envolve, no que se refere tanto à expansão das áreas de produção agropecuária quanto à exploração ilegal dos recursos naturais ali existentes, em especial os minérios de grande valor, como o ouro e a cassiterita, como discutido anteriormente.

Conforme interlocutores, Roraima é um estado majoritariamente anti-indígena e esse ambiente tem prosperado nos últimos anos, em meio aos ataques do governo Bolsonaro (2019-2022) aos direitos dos povos originários, tal como inscritos na CF/1988. O outro lado do fenômeno é a invasão das TIs e a vitimização frequente de indígenas por diversas formas de violência, como assassinatos, ameaças de morte, lesões corporais dolosas, violências sexuais e suicídios. Apenas no que se refere à violência mais extrema, o relatório *Violência contra os povos indígenas no Brasil* (Cimi, 2022) mostra que, desde 2019, Roraima está entre os três estados que registraram a maior quantidade de assassinatos de indígenas, segundo o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), ao lado do Amazonas e de Mato Grosso do Sul.

29. Afirmação do delegado Alexandre Saraiva, ex-superintendente da PF no Amazonas. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=AOrhxGwSfYY>.

30. O exemplo mais emblemático desses casos é a TI Yanomami. Demarcada e homologada em 1992, trata-se da maior TI do Brasil em termos de área: são 9,6 milhões de hectares, dos quais cerca de 84% fica no território de Roraima (nos municípios de Alto Alegre, Amajari, Barcelos, Caracará, Iracema e Mucajá). Na TI coabitam os povos Yanomami e os Ye'kwana, além de oito grupos indígenas em isolamento, dos quais um já foi confirmado (os Moxihatëtêa), um está em estudo e os seis demais estão em fase de informação (CPT, 2022).

Entre 2020 e 2022, diversos episódios violentos foram registrados entre as comunidades indígenas da TI Yanomami. Esses casos têm em comum a expansão do garimpo ilegal sobre essas terras, em um cenário de invasões, disseminação de bebida alcoólica e outras drogas, e aumento da presença de armas de fogo. Nos primeiros meses de 2022, muito desses relatos vieram à tona nas mídias brasileira e internacional: uma comunidade queimada e deslocada por ação de garimpeiros (Cadê..., 2022); mulheres e meninas indígenas sendo embriagadas, abusadas sexualmente, prostituídas e mortas (HAY e Seduume, 2022); crianças sugadas e afogadas por dragas enquanto brincavam no rio (Jucá, 2021); lideranças indígenas assassinadas e aldeias ameaçadas (Rufino, 2022).

Paralelamente, dados sistematizados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) mostram que, em 2021, registraram-se em Roraima doze tentativas de homicídios contra indígenas da TI Yanomami; quatro ameaças de morte contra três funcionários públicos e um indígena; e 101 mortes em consequência de conflitos por terra, água e conflitos trabalhistas, envolvendo povos tradicionais (CPT, 2022).

Existem também relatos e denúncias pouco visibilizadas na mídia, mas duramente delatados por lideranças desses povos às autoridades locais: dois indígenas Yanomami, da comunidade do Parima, assassinados ao pedir comida em um núcleo garimpeiro instalado próximo à comunidade; ameaças com tiros a comunidades, principalmente na região do rio Uraricoera, local mais densamente afetado pela atividade garimpeira, concentrando 45% da área degradada pelo garimpo ilegal no estado; um indígena Yanomami atropelado por um avião de garimpeiros em uma pista de pouso comunitária ocupada pelos garimpeiros e intensamente utilizada para abastecer os garimpos na região; e o assassinato de três isolados da etnia Moxihatëtëa, massacrados por garimpeiros do garimpo “Faixa Preta”, em fins agosto de 2021, na TI Yanomami (CPT, 2022).

Como já referido, esse cenário conflitivo se inscreve em um contexto de investida sobre os direitos indígenas, em especial sobre a posse e o livre usufruto das TIs. Entre as iniciativas que visam reverter os termos do marco constitucional de 1988, está o PL nº 191/2020, de iniciativa do Executivo federal, que pretende autorizar a exploração de recursos minerais, hídricos e orgânicos em TIs. Sob o argumento do interesse estratégico do país, o PL relativiza a escuta obrigatória às comunidades indígenas afetadas, prevista no art. 231, § 3º, da CF/1988, prevendo alternativamente o pagamento de indenização pela restrição do uso. O PL também autoriza essas atividades em áreas indígenas não homologadas, o que, em um cenário de suspensão dos processos de demarcação, representa um incentivo a mais para a invasão das terras historicamente ocupadas por indígenas.³¹

31. A iniciativa, que contou com amplo apoio da Câmara dos Deputados e, no início de 2022, chegou a ter a tramitação em regime de urgência aprovada, segue na pauta; porém, em razão da intensa mobilização contrária de lideranças indígenas e movimentos sociais, acabou perdendo apoio das mineradoras com atuação no Brasil, que desembarcaram do projeto, devido à forte repercussão negativa (INA e Inesc, 2022).

O dossiê *Fundação anti-indígena: um retrato da Funai sob o governo Bolsonaro* (Ina e Inesc, 2022) mostra como o governo federal também propiciou meios infralegais para facilitar a invasão de TIs. Entre estes, encontra-se a Instrução Normativa (IN) Conjunta nº 1 da Funai e do Ibama, de 22 de fevereiro de 2021, que garante o licenciamento ambiental de atividades econômicas propostas por organizações indígenas no interior de TIs. Porém, utiliza em seu texto a expressão “organizações de composição mista entre indígenas e não indígenas”, incluindo aí uma nova interpretação sobre o usufruto exclusivo das TIs pelos povos que nela habitam.

Nesse esforço de facilitação das invasões, várias outras iniciativas emergem, como a proposta, de 2021, de substitutivo ao PL nº 490/2017, que coloca como facultativo o exercício de atividades econômicas em TIs, desde que pela própria comunidade, admitindo a cooperação e contratação de terceiros não indígenas. Outro exemplo é o PL nº 1.443/2021, apresentado em abril de 2021, que admite a cooperação de terceiros em TIs. Esses meios de “cooperação”, sem os devidos regimentos e fiscalização, podem conduzir a situações próximas aos arrendamentos ou comodato, que hoje são vedados, abrindo espaço para fazendeiros, empresas e mineradoras em TIs.

4.5 Narcotráfico e facções criminosas

Em razão de estar situado na fronteira tríplice mais setentrional do Brasil, o estado de Roraima há muito convive com o tráfico internacional de drogas. A existência de inúmeras pistas de pouso clandestinas propicia que o estado opere como entreposto do abastecimento de cocaína, vinda da Venezuela, e de maconha, originária da Guiana, para o Amazonas e, de lá, para o mercado nacional.

Apesar disso, a crescente presença de facções do crime organizado ligadas ao narcotráfico tem feito com que o estado deixe de ser apenas rota da distribuição das drogas e se torne também um mercado consumidor. O crescimento das apreensões é um indicativo desse movimento, assim como o aumento de conflitos relacionados às disputas entre os agentes que operam na distribuição das drogas, especialmente em Boa Vista.

Muitos estudos têm discutido a mudança de estratégia na atuação do crime organizado nesse mercado, com a busca por controlar a distribuição das drogas desde a origem, no caso, países como Paraguai, Peru, Bolívia, Colômbia e, mais recentemente, a Venezuela. Esse movimento tornou o Norte do país uma rota relevante, com a ampliação crescente da presença de organizações criminosas na região, inclusive com o domínio das duas maiores facções do país, o Comando Vermelho (CV) e o PCC, em associação com outras de atuação local ou regional. É nesse contexto de reconfiguração da ação dos agentes do narcotráfico e de espraiamento das disputas pelo comando das operações em Roraima que se insere a trajetória crescente da

taxa de homicídios no estado, que, conforme discutido anteriormente, começa a se afastar da média nacional a partir de 2012 e, desde 2015, posiciona-o entre as dez UFs com as taxas mais elevadas (Cerqueira *et al.*, 2021).

De fato, a presença das duas grandes facções nacionais é registrada no estado desde o início dos anos 2010. Elas entraram ali via sistema prisional, mas, até 2014, mantinham um pacto de convivência mais ou menos pacífica entre si, sendo preva- lecente o envolvimento e a articulação das lideranças criminosas roraimenses com o PCC.³² Contudo, a associação entre a Família do Norte (FdN, uma organização nascida no Norte do país) e o CV, ocorrida em 2014, no Amazonas, repercutiu na reconfiguração das relações entre as organizações criminosas em toda a região, com o rompimento entre o PCC e o CV. Esse processo desaguou, em Roraima, na crise vivida na Penitenciária Monte Cristo (Pamc) entre fins de 2016 e janeiro de 2017, deixando como saldo a morte de 43 detentos, a maior parte ligada ao CV, e ensejando uma intervenção federal no estado.³³ Os episódios selaram o triunfo do PCC, que assumiu o controle da Pamc e, com isso, o comando do crime no estado.

O PCC segue dominando o crime organizado em Roraima. É particularmente forte na capital, mas, conforme interlocutores, atua em todo o estado, dividido por regiões, de maneira “loteada”. Ainda assim, o CV se faz presente em Roraima, espe- cialmente no município de Alto Alegre (vizinho à capital e abrangendo parte da TI Yanomami) e em Rorainópolis, no sul, área mais próxima ao Amazonas (dominado pela facção fluminense). Contudo, todos os interlocutores apontaram a presença de novas facções criminosas no estado, de origem venezuelana, que teriam penetrado em Roraima em meio ao acirramento da crise migratória, em 2019 (Sindicato do Crime, Trem de Aragua, Los Pandas).

A penetração do crime organizado venezuelano também responderia pelo novo crescimento dos indicadores de violência nos últimos anos. Diversos interlocutores associam o afluxo dessas organizações a certo vácuo na comercialização de drogas no estado, especialmente em 2018, em razão do controle do sistema prisional, e informam que o PCC buscou articulação com esses atores. Porém, afirmam que a situação desde 2021 é de “guerra” com as facções venezuelanas, e que o estado volta a viver o que aconteceu no passado, quando a disputa se deu entre o PCC e o CV. Assim, após certo recuo das organizações criminosas entre 2017 e 2018, com

32. Anteriormente, elas se aliavam em âmbito regional, com organizações do Amazonas, em especial a Família do Norte (FdN). Com a entrada do PCC em Roraima, essas alianças mudaram. Segundo interlocutores, em dezembro de 2016, contavam-se seiscentos detentos ligados a facções na principal unidade prisional de Roraima, a Pamc, sendo quatrocentos aliados ao PCC, cem ao CV e sessenta à FdN.

33. Em outubro de 2016, foram mortas dez pessoas detidas na Pamc e, em janeiro do ano seguinte, outras 33. Em meio à guerra de facções, os eventos do início de 2017 responderam ainda às mortes de mais de cinquenta membros do PCC em presídios de Manaus, alguns dias antes. A crise na Pamc e a intervenção federal em Roraima serão retomados adiante. Verificou-se um expressivo aumento das mortes de jovens (inclusive mulheres) envolvendo decapitação e extração de órgãos, em meio aos confrontos pelo domínio de áreas da cidade e aos julgamentos dos “tribunais do crime”.

controle do sistema prisional, a situação teria se revertido muito rapidamente, em função da tensão com novos agentes criminosos que atuam no território, especialmente em Boa Vista.

Segundo o chefe da FTSP (ex-Ficco, Força Integrada de Combate ao Crime Organizado), instituída em 2019, o aumento dos homicídios no estado esconderia uma “criminalidade importada”. Com base em dados de identificação dos mortos obtidos junto ao Instituto Médico Legal (IML), a força-tarefa verificou que, dos 213 homicídios registrados em 2021, 146 (68,5%) eram de brasileiros despejados no anel viário de Boa Vista (uma zona semirural) e 67 (31,5% ou cerca de um terço) de estrangeiros, sendo reconhecível nesses casos o *modus operandi* das facções venezuelanas Trem de Aráguia e Sindicato do Crime, “mais propensas à prática de crimes violentos”. De todo modo, o profissional destaca que a atuação da FTSP no desbaratamento dos tribunais do crime e o uso de inteligência na persecução dos integrantes das facções criminosas brasileiras e venezuelanas já se faz perceber nos indicadores de 2022, quando Roraima seria a UF que registra o maior declínio percentual dos números de homicídios no país.

Seja em função da instabilização do controle no mercado de drogas ou do aumento da incidência da atuação estatal no enfrentamento ao crime organizado, por meio de iniciativas como a FTSP, tem-se observado a diversificação da atuação das facções criminosas em Roraima. Interlocutores informam que o PCC já explorou várias outras atividades criminosas no estado, como o tráfico de armas e o comércio de madeira ilegal, tirando proveito da logística já estabelecida de distribuição de drogas. Entretanto, cabe destacar a atuação da facção na exploração do garimpo ilegal, que se faz atrativa também pela perspectiva de ganhos maiores, em razão de o mercado internacional do ouro estar aquecido. Alguns interlocutores alegam que, na realidade, o PCC teria “descoberto” o ouro em 2017, como recurso para lavagem dos valores provenientes do tráfico de drogas e também como moeda no comércio com a Venezuela, impactado fortemente pelo embargo internacional ao governo de Nicolás Maduro. Como a questão indígena saiu da pauta do governo federal nos últimos anos, o desguarnecimento das TIs seria um incentivo adicional à penetração do crime organizado. Seja como for, o que se observa é que há fortes indícios da atuação dessas organizações no garimpo em Roraima, fornecendo drogas e armas, agenciando a prostituição e financiando a atividade garimpeira. Ainda assim, alguns interlocutores afirmam que não há evidências da associação do crime organizado no controle das áreas de garimpo no estado e de que exploram diretamente essa atividade. Resta saber o que dizem os tradicionais “empresários do garimpo”, que contam inclusive com forte respaldo político do governo local e até nacional.

5 POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO TERRITÓRIO

Embora Roraima não esteja entre os estados brasileiros de maiores dimensões territoriais e seja o menos populoso do país, uma política eficaz de segurança pública enfrenta muitos desafios naquele território. A tríplice fronteira internacional (Brasil-Venezuela-Guiana), de quase 2 mil km de extensão, é um elemento crítico, assim como a grande quantidade de áreas de difícil acesso, em função da configuração geográfica. Adicione-se a esses aspectos o fato de que parte significativa da área de Roraima pertence à União e esta cumpre as funções de proteção da fronteira, garantia dos direitos indígenas e preservação ambiental, demandando forças federais, o que adiciona mais complexidade à atuação estatal no território para a garantia de segurança a sua população.

Do ponto de vista institucional, pesa ainda um aspecto determinante: o arranjo das forças de segurança pública que atuam no estado é bastante precário e guarda as marcas de sua condição anterior como território federal (1943-1988). Se, conforme discutido anteriormente, a efetiva conversão do antigo território deu-se de maneira lenta, é possível observar também que esta transição legou ao novo estado um arcabouço bastante específico no campo da segurança pública, marcado por certa precariedade de recursos e instrumentos de atuação, de um lado, e pela frágil articulação entre os diferentes órgãos, de outro.

Segundo dados coletados em 2019 por meio da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic/IBGE),³⁴ apenas Boa Vista e municípios da RM contavam com uma estrutura político-burocrática voltada ao tema de segurança pública, ainda que compartilhada com outras políticas setoriais. Quanto à presença de estruturas como conselho de segurança pública, conselho comunitário, fundo ou plano municipal de segurança, registrava-se no estado tão somente a existência de plano setorial em Boa Vista. De acordo com os mesmos dados, dos quinze municípios roraimenses, oito eram sede de comarca e apenas dois não dispunham de delegacia de polícia em seus territórios; contudo, apenas a capital contava com serviços especializados, por exemplo, de proteção à infância, à pessoa idosa e de atendimento à mulher.

Por sua vez, as instituições de segurança pública não atuam no setor de maneira homogênea. No caso das forças policiais, por exemplo, sua organização antecede a própria configuração do estado. A Polícia Militar de Roraima (PM-RR) nasceu em 1975,³⁵ como instituição autônoma, após a extinção da Guarda Territorial, uma corporação de natureza civil que tinha por objetivo “a manutenção da ordem interna, além da reparação e construção de edifícios públicos, estradas e

34. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/meio-ambiente/10586-pesquisa-de-informacoes-basicas-municipais.html?edicao=29466&t=resultados>. Acesso em: dez. 2022.

35. Lei nº 6.270, de 26 de novembro de 1975.

caminhos, serviços de transportes, e outras atribuições correlatas”.³⁶ Apesar disso, sua efetiva organização se deu apenas em 1977, com a incorporação imediata de 450 oficiais, sargentos e praças da estrutura anterior,³⁷ tendo sido realizado apenas em 2000 o primeiro concurso público para seleção de policiais militares estaduais. Desde então, foram realizados poucos novos processos seletivos e, em 2022, a PM-RR contava com efetivo de cerca de 2.500 policiais, entre os pertencentes ao quadro do ex-Território Federal de Roraima e policiais militares do quadro estadual.³⁸ Importa registrar ainda que, em 2001, o Corpo de Bombeiros foi desincorporado da PM, passando a também dispor de estrutura administrativa e financeira própria.

Já a Polícia Civil de Roraima (PC-RR) foi formalmente instituída em 1978,³⁹ no entanto o primeiro concurso público para seleção de quadros ocorreu somente em 1984. Coube à SESP do então território “executar as atividades relativas à ordem e segurança pública, administração de estabelecimentos carcerários, administração e segurança do tráfego e do trânsito e polícias civil e militar” (Brasil, 1980, art. 16). Com isso, diferentemente da força militar, a PC-RR ficava diretamente subordinada ao secretário de Segurança Pública, situação que perdurou mesmo após a implantação do estado, tendo se estendido até 2011, quando o *status* institucional da PC-RR foi equiparado aos da PM e do Corpo de Bombeiros.⁴⁰ Somente em 2021 a estrutura orgânica da PC-RR foi regulamentada. Contudo, o primeiro concurso para o novo órgão ocorreu apenas em 2004. Em 2022, a PC-RR contava com efetivo de pouco mais de quinhentos policiais⁴¹ (FBSP, 2022).

Enquanto as forças de segurança pública de Roraima trilharam caminhos independentes, gozando de orçamento e autonomia crescente, a Secretaria de Estado da Segurança Pública do estado (Sesp) seguiu sem recursos e sem corpo funcional próprio. Conforme relataram alguns interlocutores, durante muito tempo, a estrutura da Sesp se confundia com a da PC-RR, inclusive em relação a recursos humanos, o que se refletia em uma atuação mais operacional e com pouca dimensão estratégica. Mesmo após a desvinculação de ambas as instituições, a Sesp seguiu carecendo de capacidade técnica, para atuar de maneira estratégica, e de poder, para exercer a coordenação interinstitucional entre os diferentes órgãos, todos autônomos em termos organizacionais e financeiros. Durante visita à Sesp, foi possível observar, inclusive, certa precariedade nas instalações e nos recursos de trabalho disponíveis, em contraste flagrante com a estrutura encontrada, por exemplo, na Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas (SSP/AM), em Manaus, ou na sede da PF, em Boa Vista.

36. Para mais informações sobre a história da PM de Roraima, ver: <https://pm.rr.gov.br/historia-da-pmrr/>.

37. Lei nº 6.270, de 26 de novembro de 1975.

38. Para mais informações sobre o efetivo e as unidades operacionais da PMRR, ver tabelas B.9 a B.12 do apêndice B.

39. Lei nº 6.550, de 5 de julho de 1978; e Decreto nº 82.270, de 18 de dezembro de 1978.

40. Para mais detalhes, ver: Polícia Civil. Histórico da Polícia Civil de Roraima. Disponível em: <http://www.pc.rr.gov.br/component/content/article/97-institucional/235-sobre-a-delegacia-geral#>. Acesso em: out. 2022.

41. Para mais informações sobre o efetivo e as unidades operacionais da PC-RR, ver tabelas B.9 a B.12 do apêndice B.

No que tange ao sistema penitenciário, Roraima conta com dezesseis estabelecimentos penais (incluindo delegacias), sendo seis exclusivamente prisionais. Do total, sete estão localizados na capital e dez no interior do estado. Conforme relatórios do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), em dezembro de 2016, momento imediatamente anterior à crise na Pamc, contavam-se 1.098 vagas no estado (considerando-se apenas as unidades exclusivamente prisionais), frente a uma população carcerária de 2.514 pessoas. O déficit, portanto, chegava a 1.416 vagas, um dos mais altos do país (Silva, 2018). Segundo interlocutores, à época da crise, a situação na Pamc era de “descontrole total”, em razão não apenas da superlotação, mas também da falta de efetivo e de capacitação específica, bem como da inadequação da estrutura física, planejada para abrigar detentos em cumprimento de regime semiaberto, mas funcionando de fato como unidade de regime fechado.

Apesar desse contexto mais amplo, o campo da segurança pública em Roraima sofreu grande reconfiguração no período recente, em meio à reação à crise que se instalou no sistema prisional do estado em fins de 2016. Uma parte importante dessa reconfiguração decorreu do apoio prestado pelo governo federal, por meio de quatro medidas principais.

- 1) Envio de policiais da FNSP,⁴² em janeiro de 2017, para atuar no controle externo da Pamc, a maior unidade prisional do estado, e no patrulhamento de rua, iniciativa que tem sido prorrogada a cada noventa dias e permanece em curso até o momento, com redução gradual de efetivo.
- 2) Intervenção federal no estado, com o afastamento da então governadora Suely Campos.⁴³ Àquela altura, Roraima padecia da falta de pagamento de servidores, paralisações de policiais, quartéis fechados, crise no sistema penitenciário, bem como da chegada em massa de venezuelanos.⁴⁴
- 3) Envio da Força-Tarefa de Intervenção Penitenciária (FTIP), coordenada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, que permaneceu no estado entre dezembro de 2018 e novembro de 2021, para atuar nos serviços de guarda, vigilância e custódia dos detentos da Pamc, visando à implantação de uma nova “doutrina” de gestão de unidades penais.⁴⁵ A intervenção seguiu

42. Para informações sobre o efetivo mobilizado em operações da Força Nacional em Roraima entre 2018 e 2021, ver tabelas B.9 a B.12 do apêndice B.

43. Como interventor foi nomeado o governador Antônio Denarium, eleito em 2018 e reeleito em 2022.

44. Para mais informações, ver: <https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2018/12/08/entenda-a-intervencao-federal-em-roraima.ghtml>.

45. Em 2006, quando eclodiu a histórica rebelião no estado de São Paulo, envolvendo mais de setenta unidades penais, alguns estados brasileiros com mais *expertise* em treinamento em situação de crise em ambiente penitenciário se mobilizaram gradualmente para capacitar e atuar com doutrina de intervenção em presídios. Assim, surgiu a Força de Intervenção Penitenciária Integrada (FIP), composta por policiais penais de diversos estados. Posteriormente, a FTIP foi instituída no âmbito do Departamento Penitenciário Nacional, por meio da Portaria nº 186, de 30 de outubro de 2018. A FTIP do Depen é composta por policiais penais federais, estaduais, incluindo os policiais penais do Distrito Federal, na forma dos acordos ou convênios de cooperação federativa da FNSP, celebrados com os estados e o Distrito Federal.

até que os quatrocentos novos policiais penais do estado tomassem posse e assumissem a gestão do sistema, em 2021, havendo ainda previsão de contratação de outra turma de um pouco mais de quatrocentos novos agentes.

- 4) Aporte de recursos ao estado, em meio à intervenção, por meio dos fundos penitenciário e de segurança pública.

Outra medida do governo federal no estado foi a organização da Ficco, atual FTSP, que ali atua desde meados de 2019, sob coordenação da PF, congregando a PM-RR, a PC-RR, o Corpo de Bombeiros Militar, a Sesp e a Secretaria de Justiça e Cidadania (Sejuc, responsável pela administração penitenciária); o próximo órgão com previsão de aderir à iniciativa é a PRE.

Em termos de estratégia, a FTSP atua por segmentos, ou trechos, dentro do estado, contando com um núcleo sediado em Boa Vista e três bases operacionais regionalizadas: em Pacaraima, na fronteira com a Venezuela; na Ponte dos Macuxi (na saída de Boa Vista, sentido sul); e em Jundiá/Rorainópolis (sul do estado). Focada na redução dos índices de criminalidade violenta em Roraima, a FTSP tem três focos de atuação: enfrentamento às facções criminosas, combate ao tráfico de drogas e combate ao tráfico e comércio ilegal de armas. Como se vê, a FTSP se volta para o crime organizado, e não para a criminalidade corriqueira ou “de varejo”, nem para crimes ambientais, como o garimpo ilegal.

O governo do estado tem logrado relativo fortalecimento da Sesp e de seus instrumentos de atuação desde 2019, com a aprovação das leis que criaram o sistema, o plano e o Conselho Estadual de Segurança Pública e os fundos estaduais de segurança pública e penitenciária. Assim, embora ainda não exista em Roraima mecanismo formal que promova atuação integrada entre os órgãos locais de segurança pública, o que “depende quase que exclusivamente dos comandos”, segundo um interlocutor, as operações integradas são subordinadas à Sesp por força de lei. Ademais, está em curso o projeto de criação do Centro Integrado de Operações e Controle, o que viria dar suporte à atuação dos órgãos de segurança sob a coordenação da secretaria, como foco na gestão de informações e em ações de inteligência, e não apenas no nível operacional (tomando como modelo a Sejuc, responsável pelo sistema prisional e reestruturada após a crise).

Ainda de acordo com interlocutores ligados à Sesp, os fundos orçamentários da política de segurança pública no estado vêm apresentando forte crescimento nos valores aportados pelo governo federal. Embora tenha enfrentado inúmeras dificuldades para executar as verbas de convênios, esses recursos têm sido revertidos em algumas frentes principais.

- 1) Aumento dos efetivos policiais, com a convocação de pouco menos de 1 mil policiais militares, 444 policiais penais aprovados em concursos recentes e a previsão de concursos para a PC e o Corpo de Bombeiros.
- 2) Ampliação da frota de viaturas, que passaram de cinco disponíveis na capital, em 2017, para 120 em todo o estado, em 2022.
- 3) Implantação de um grande programa de policiamento de proximidade, o Polícia na Rua, iniciativa que conjuga regionalização da atuação com o uso de equipamentos e de tecnologia. Esse programa foi introduzido inicialmente na capital, mas com perspectiva de expansão para o interior, com o aumento do efetivo.

Com relação ao fundo orçamentário penitenciário, os recursos têm sido direcionados basicamente para a diminuição do déficit de vagas no estado, além da contratação de policiais penais. Desde a intervenção federal e o aporte de recursos ao estado, a estrutura física das principais unidades prisionais tem sido aprimorada e expandida, com a criação de novas vagas. Os relatórios do Depen apontam que as vagas dobraram entre 2020 e 2021; com isso, as autoridades do estado têm sinalizado com a perspectiva de acabar com o déficit prisional em curto prazo (Roraima... 2022).

Em termos de policiamento, a maior parte do efetivo da PM-RR (cerca de 70%) está alocada na capital, ainda que haja destacamentos em todos os quinze municípios atuando no policiamento ostensivo de rua. Além destes, há ainda o Batalhão de Operações Policiais Especiais (Bope) e o Giro (guarnição que atua em motos de alta cilindradas). Embora o governo do estado mire na implantação de um modelo mais estratégico na segurança pública, o acesso a informações é recorrentemente apontado como uma fragilidade decisiva da política. Alguns dos entrevistados indicaram, por exemplo, que, embora as forças estaduais atuem junto aos órgãos federais em diferentes iniciativas,⁴⁶ falta cooperação mais corriqueira e facilitação no acesso às bases de dados federais; com isso, “a ponta fica sem acesso à informação”.

Outra carência notável no estado, dada sua inserção em área de floresta amazônica, é o policiamento ambiental, que conta com apenas 24 pessoas para atender em todo o território. Segundo um interlocutor, a polícia ambiental deveria contar com 120 policiais, mas esse efetivo nunca passou de trinta. Desta forma, os policiais atuam prioritariamente na capital e na pesca ilegal, que ocorre no interior do estado. Já o garimpo ilegal, que supostamente impulsiona muitos dos homicídios no estado, deixou de ser, em razão das restrições de recursos, um dos focos da PM-RR.

46. Além da FTSP, a Operação Hórus (fronteiras e divisas) integra os setores de inteligência dos órgãos de segurança pública. Sediada em Manaus, a operação tem como objetivo a integração dos sistemas de inteligência e das operações de segurança pública nas fronteiras entre Roraima e Amazonas, local de maior fluxo de pessoas. O projeto também conta com apoio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) para manter os policiais de Roraima no Amazonas.

Por sua vez, uma questão que, segundo vários dos entrevistados, desponta na agenda e começa a demandar atenção do estado é o envolvimento de policiais com corrupção e ações criminosas no mercado da droga e/ou do ouro, onde atuariam na segurança de pistas clandestinas, no roubo de bens apreendidos e na pistolagem.

Em linhas gerais, percebe-se que a institucionalidade da política de segurança pública em Roraima é ainda um processo em construção. De um lado, pesa a lógica herdada do antigo território, regida mais pelo veio operacional do que pelo planejamento estratégico, ou pelo investimento às ações de inteligência; pela primazia das necessidades e pelos objetivos isolados de cada órgão, em detrimento de uma visão mais sistêmica e integrada dos problemas da segurança pública. De outro, esse estado de coisas tem sido fortemente tensionado pelo comportamento ascendente dos indicadores de violência letal e outras ocorrências, pelas demandas de fiscalização e combate à atuação de organizações criminosas e, não menos importante, pelos desafios advindos da crise migratória venezuelana.

Diante desse complexo quadro de questões, pesa a desfavor de Roraima a institucionalidade ainda precária da política de segurança pública, que acaba inclusive sujeita a interferências de outros interesses. O fato de muitas das dinâmicas criminais, que estão por trás dos indicadores de violência no estado, como o narcotráfico, o garimpo ilegal, o desmatamento ou a grilagem de terras, contarem com o apoio (se não o envolvimento direto) de políticos locais e agentes estatais, representa desafio adicional de difícil transposição.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, A. *et al.* **Amazônia em chamas**: o novo e alarmante patamar do desmatamento na Amazônia. Manaus: Ipam, fev. 2022. (Nota Técnica, n. 9). Disponível em: https://ipam.org.br/wp-content/uploads/2022/02/Amaz%C3%B4nia-em-Chamas-9-pt_vers%C3%A3o-final-2.pdf. Acesso em: out. 2022.

ALMEIDA, J. *et al.* (Org.). **Leis e práticas de regularização fundiária no estado de Roraima**. Belém: Imazon, mar. 2021.

AMARAL, M. Dobradinha Denarium/Bolsonaro em Roraima mantém garimpo em Terra Yanomami. **Agência Pública**, 28 set. 2022. Disponível em: https://apublica.org/2022/09/dobradinha-denarium-bolsonaro-em-roraima-mantem-garimpo-em-terra-yanomami/?goal=0_eaf96d902a-647dd49951-288820820&mc_cid=647dd49951&mc_eid=2dc0d518fa. Acesso em: set. 2022.

ÁREA ocupada pela mineração no Brasil cresce mais de 6 vezes entre 1985 e 2020. **MapBiomias**, [s.d.]. Disponível em: <https://mapbiomas.org/area-ocupada-pela-mineracao-no-brasil-cresce-mais-de-6-vezes-entre-1985-e-2020>. Acesso em: set. 2022.

BASTIAN, L. *et al.* O processo de regularização das terras públicas federais: instrumentos legislativos, expansão fundiária e especulação. **Políticas Sociais: acompanhamento e análise**, Brasília, n. 29, p. 607-635, 2022.

BRASIL. Decreto nº 84.453, de 31 de janeiro de 1980. Dispõe sobre a estrutura básica da administração do Território Federal de Roraima e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, Câmara dos Deputados, 1980. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-84453-31-janeiro-1980-433869-publicacaooriginal-1-pe.html>.

BRASIL. Lei nº 14.004, de 26 de maio de 2020. Altera a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, que dispõe sobre a Faixa de Fronteira, e a Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, que transfere ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá terras pertencentes à União. **Diário Oficial da União**, Brasília, n. 100, p. 1, 27 maio 2020. Seção 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L14004.htm. Acesso em: out. 2022.

BRITO, B. **Nota técnica sobre o Projeto de Lei nº 2.633/2020**. Belém: Imazon, jun. 2020. (Nota Técnica). Disponível em: https://imazon.org.br/wp-content/uploads/2020/06/Imazon_Nota_Tecnica_PL2633_2020-1.pdf. Acesso em: out. 2022.

BRITO, B. **Nota técnica sobre o Projeto de Lei nº 510/2021**. Belém: Imazon, mar. 2021. Disponível em: https://imazon.org.br/wp-content/uploads/2021/04/Nota_Tecnica_PL510_Imazon.pdf. Acesso em: out. 2022.

BRITO, B. *et al.* **10 fatos essenciais sobre regularização fundiária na Amazônia Legal**. Belém: Imazon, 2021. Disponível em: <https://imazon.org.br/wp-content/uploads/2021/04/10FatosRegularizacaoFundiarria.pdf>. Acesso em: ago. 2022.

CADÊ... os Yanomami: o que sabe e o que falta esclarecer sobre comunidade queimada após denúncia de morte de menina. **G1**, Boa Vista, 3 maio 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2022/05/03/cade-os-yanomami-o-que-se-sabe-e-o-que-falta-esclarecer-sobre-comunidade-queimada-apos-denunciade-morte-de-menina.ghtml>. Acesso em: set. 2022.

CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, T. de; SILVA, B. G. (Org.). **2011-2020: uma década de desafios para a imigração e o refúgio no Brasil – relatório anual 2021**. Brasília: OBMigra, 2021. (Série Migrações).

CERQUEIRA, D. *et al.* **Atlas da Violência 2021**. São Paulo: FBSP, 2021. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/5141-atlasdaviolencia2021completo.pdf>. Acesso em: out. 2022.

CIMI – CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. **Relatório violência contra os povos indígenas no Brasil: dados de 2021**. Brasília: Cimi, 2022. Disponível em: <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2022/08/relatorio-violencia-povos-indigenas-2021-cimi.pdf>. Acesso em: out. 2022.

COELHO, L. M. A história da rodovia BR-174 e os contatos com a etnia Waimiri – Atroari nos anos 70: doenças e desenvolvimentismo na Amazônia. *In*: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 28., 2015, Florianópolis, Santa Catarina **Anais...** 2015. Disponível em: http://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1434375391_ARQUIVO_Texto_Publicacao_snh2015.pdf. Acesso em: dez. 2022.

CPT – COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. Centro de Documentação Dom Tomás Balduino. **Conflitos no campo**: Brasil 2021. Goiânia: CPT Nacional, 2022. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes-2/destaque/6001-conflitos-no-campo-brasil-2021>. Acesso em: ago. 2022.

FBSP – FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário brasileiro de segurança pública**. São Paulo: FBSP, 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=4>. Acesso em: ago. 2022.

HAY – HUTUKARA ASSOCIAÇÃO YANOMAMI; SEDUUME – ASSOCIAÇÃO WANASSEDUUME YE'KWANA. **Yanomami sob ataque**: garimpo ilegal na terra indígena Yanomami e propostas para combatê-lo. Boa Vista: HAY; Seduume, abr. 2022. Disponível em: <https://site-antigo.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/yanomami-sob-ataque>. Acesso em: set. 2022.

HOFMEISTER, N.; PAPINI, P. Mineração e garimpo disputam área maior do que a Bélgica dentro da terra Indígena Yanomami. **InfoAmazônia**, 22 jun. 2021. Disponível em: <https://infoamazonia.org/2021/06/22/mineracao-e-garimpo-disputam-area-maior-do-que-a-belgica-dentro-da-terra-indigena-yanomami/>. Acesso em: out. 2022.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Projeto de levantamento e classificação da cobertura e do uso da terra**: uso da terra no Estado de Roraima – relatório técnico. Rio de Janeiro: IBGE, 2005. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv95890.pdf>. Acesso em: out. 2022.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Projeções da população**: Brasil e Unidades da Federação – revisão 2018. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101597.pdf>. Acesso em: out. 2022.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Estimativas da população residente no Brasil e Unidades da Federação com data de referência em 1º de julho de 2021**. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. Disponível em: https://ftp.ibge.gov.br/Estimativas_de_Populacao/Estimativas_2021/POP2021_20230710.pdf. Acesso em: set. 2022.

INA – INDIGENISTAS ASSOCIADOS; INESC – INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **Fundação Anti-indígena**: um retrato da Funai sob o governo Bolsonaro. Brasília: INA; Inesc, 2022.

JUCÁ, B. Duas crianças yanomamis mortas, sugadas por uma draga de exploração ilegal de minério. **El País**, Fortaleza, 15 out. 2021. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2021-10-16/duas-criancas-yanomami-mortas-por-uma-draga-de-exploracao-ilegal-de-minerio-diante-da-omissao-do-governo.html>. Acesso em: ago. 2022.

MPF apresenta argumentos a favor da destruição de maquinário apreendido em garimpo ilegal em Roraima. **MPF**, 28 jun. 2022. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/rr/sala-de-imprensa/noticias-rr/mpf-apresenta-argumentos-a-favor-da-destruicao-de-maquinario-apreendido-em-garimpo-ilegal-em-roraima>. Acesso em: set. 2022.

NERI, M. **Mapa da nova pobreza**. Rio de Janeiro: FGV, jun. 2022. Disponível em: <https://cps.fgv.br/MapaNovaPobreza>. Acesso em: nov. 2022.

RAISG – REDE AMAZÔNICA DE INFORMAÇÃO SOCIOAMBIENTAL GEORREFERENCIADA. **Amazônia sob pressão 2020**. 1. ed. São Paulo: ISA, dez. 2021.

RORAIMA é o estado que mais criou vagas no sistema prisional. **Folha Web**, 19 maio 2022. Disponível em: <https://folhabv.com.br/noticia/CIDADES/Capital/Roraima-e-o-estado-que-mais-criou-vagas-no-sistema-prisional/86946>. Acesso em: out. 2022.

RUFINO, S. Líder indígena morre e adolescente fica ferido após ataque a tiros de garimpeiros na TI Yanomami. **G1**, Boa Vista, 5 out. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2022/10/05/lider-indigena-morre-e-adolescente-fica-ferido-apos-ataque-a-tiros-de-garimpeiros-na-ti-yanomami.ghtml>. Acesso em: set. 2022.

SILVA, D. R. e; AMARAL, A. P. do; PONTES FILHO, R. P. Bloqueio intermitente da BR-174 pelo povo indígena Waimiri-Atroari: necessidade de consulta prévia em caso de intervenção estatal sobre o seu território. **Revista Direito em Debate**, v. 29, n. 53, p. 91-105, jan.-jun. 2020.

SILVA, M. V. M. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Levantamento nacional de informações penitenciárias** – atualização dezembro de 2016. Brasília: MJSP, 2018.

SIMEX – SISTEMA DE MONITORAMENTO DA EXPLORAÇÃO MADEIREIRA. **Mapeamento da exploração madeireira em Roraima** – agosto 2020 a julho 2021. Boa Vista: Simex, 2022. Disponível em: <https://amazon.org.br/wp-content/uploads/2022/09/Simex-RR-2022.pdf>. Acesso em: out. 2022.

VASCONCELLOS, A. C. S. de. *et al.* **Avaliação de risco à saúde atribuível ao consumo de pescado contaminado por metilmercúrio na bacia do rio Branco, Roraima, Amazônia, Brasil.** Rio de Janeiro: Fiocruz, 2022. (Relatório de Pesquisa). Disponível em: <https://informe.ensp.fiocruz.br/assets/anexos/ff51a29762190d78a7da62fa06d2751e.PDF>. Acesso em: out. 2022.

VILELA, P. R. Governo federal transfere glebas da União para Roraima. **Agência Brasil**, Brasília, 29 set. 2021. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2021-09/governo-federal-transfere-glebas-da-uniao-para-roraima>. Acesso em: out. 2022.

APÊNDICE A

DADOS GERAIS

TABELA A.1

Tabela sociodemográfica – Roraima

Dados territoriais				
Estados limítrofes	Amazonas e Rondônia			
Fronteiras	Venezuela e Guiana			
Número de municípios	15			
Área territorial	223.644,53 km ²			
Dados sociodemográficos		Roraima	Região Norte	Brasil
População ¹	População estimada (2021)	652.713	18.906.962	213.317.639
	Densidade demográfica (hab./km ²)	2,0	4,12	22,43
	População de 0 a 14 anos (%)	33,1	31,2	24,1
	População de 15 a 29 anos (%)	29,6	29,5	26,9
	População de 30 a 59 anos (%)	31,8	32,5	38,2
	População de 60 anos ou mais (%)	5,5	6,8	10,8
	População negra (%)	5,9	6,4	7,6
	População parda (%)	61,2	66,9	43,1
	População indígena (%)	11,0	1,9	0,4
	População branca (%)	20,9	23,4	47,7
Renda e desigualdade	População urbana (%)	76,6	73,5	84,4
	População rural (%)	23,4	26,5	15,6
	Rendimento mensal domiciliar <i>per capita</i> (2022)	R\$ 1.242,00	R\$ 1.175,29	R\$ 1.613,23
	Índice de Gini – do rendimento domiciliar <i>per capita</i> , a preços médios de 2022	0,596	0,53	0,54
	Pobres (%) (2003)	39,1	40,1	37,6
Trabalho	Extremamente pobres (%) (2003)	10,3	12,5	8,4
	População vivendo em aglomerados subnormais (%) (2010)	2,1	14,4	72,6
	Taxa de desocupação (14+) (2021)	16,6	13,7	13,8
	Taxa de formalização da força de trabalho (2022)	46,8	41,4	59,9
Educação	Rendimento médio real de todos os trabalhos (2022)	R\$ 2.632,00	R\$ 2.195,00	R\$ 2.839,00
	Taxa de analfabetismo (15+) (2019)	4,6	7,0	6,1
	Média de anos de estudo (15+) (2019)	10,5	9,3	9,8
	População (14+) com 5 anos ou menos de estudo (%) (2019)	13,2	11,49	10,35

Fontes: Para proporção por idade, ver Sidra: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/200>. Acesso em: mar. 2023; Incidência da pobreza – IBGE Cidades 2003; IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2021, acumulado de quintas visitas (Tabela 1.2 – Indicadores estruturais do mercado de trabalho das pessoas de 14 anos ou mais de idade, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação – Brasil 2021; Tabela 2.16 - Total e proporção de pessoas, por classes de rendimento domiciliar *per capita* selecionadas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação – Brasil 2021); Domicílios ocupados em aglomerados subnormais em relação ao total de domicílios ocupados (%). Notas Técnicas (IBGE, 2019). Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101717_notas_tecnicas.pdf. Acesso em: mar. 2023; Síntese de Indicadores Sociais. IBGE Cidades 2021. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pesquisa/45/95341>. Acesso em: mar. 2023; Rendimento médio real do trabalho principal, efetivamente recebido por trimestres (quarto trimestre de 2022), Sidra 2022. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/5436#resultado>. Acesso em: mar. 2023; Taxa de analfabetismo (15 anos ou mais), Sidra 2019. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7113#resultado>. Acesso em: mar. 2023; Número médio de anos de estudo das pessoas de 15 anos ou mais, Sidra 2019. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7126#resultado>. Acesso em: mar. 2023. Pessoas de 14 anos ou mais de idade, por cor ou raça e grupos de anos de estudo. Sidra 2019. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7132#resultado>. Acesso em: mar. 2023.

Elaboração: *Pool* de análise de dados da Diretoria de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Diest/Ipea).

Nota: ¹ Ano de referência: 2010.

APÊNDICE B

TABELA B.1

Taxa média de homicídios dos quinze municípios de Roraima, por 100 mil habitantes (2009-2020)

Municípios	2009-2011	2010-2012	2011-2013	2012-2014	2013-2015	2014-2016	2015-2017	2016-2018	2017-2019	2018-2020
Amajari	28,1	27,1	36,0	41,1	36,7	35,6	48,8	50,1	43,0	33,9
Alto Alegre	41,8	48,2	101,2	114,3	133,9	106,0	153,0	177,6	187,6	161,2
Boa Vista	23,9	24,5	28,6	30,9	34,1	32,6	38,5	51,0	50,5	47,7
Bonfim	20,9	11,8	8,8	5,8	17,1	22,6	22,3	30,3	35,4	43,0
Cantá	18,8	22,8	26,5	36,5	41,7	46,6	37,4	49,8	44,8	54,5
Caracarái	40,9	50,7	84,1	101,1	106,0	100,9	89,6	91,2	80,4	91,2
Caroebe	28,2	23,6	19,2	18,8	25,7	32,3	28,0	27,4	23,5	29,5
Iracema	15,1	14,5	17,5	57,4	71,8	72,6	39,8	38,5	37,4	41,8
Mucajá	35,4	34,7	34,0	37,6	41,0	44,2	51,3	69,8	72,3	56,0
Normandia	3,7	7,1	10,4	6,8	6,6	9,7	12,6	12,4	12,1	11,8
Pacaraima	18,8	18,3	20,8	20,3	16,9	11,0	7,9	9,7	17,1	19,2
Rorainópolis	18,9	30,3	25,7	26,4	19,7	26,5	37,7	51,9	45,2	32,1
São João da Baliza	9,7	14,2	27,9	31,9	22,3	8,8	12,9	50,6	58,0	52,8
São Luiz	29,1	19,1	14,1	13,8	13,6	13,4	17,5	34,5	38,2	33,4
Uiramutã	7,8	7,6	3,7	0,0	3,5	6,9	6,8	6,6	3,2	6,3

Fontes: SIM/MS e IBGE.

Elaboração: *Pool* de análise de dados da Diest/Ipea.

Obs.: 1. Números de homicídios extraídos do Tabnet/Datasus/MS.

2. População obtida de População Residente – Estimativas para o TCU (Tabnet/Datasus/MS).

TABELA B.2

Taxa média de homicídios, por 100 mil habitantes – Brasil, região Norte e UFs

	2009-2011	2010-2012	2011-2013	2012-2014	2013-2015	2014-2016	2015-2017	2016-2018	2017-2019	2018-2020
Brasil	27,5	28,2	28,5	29,3	29,1	29,7	30,3	29,9	27,0	24,3
Região Norte	35,6	36,8	36,1	36,5	37,4	40,3	43,9	46,0	43,5	38,4
Roraima	25,2	26,1	31,7	35,4	38,6	37,2	42,4	53,0	52,6	49,3
Amapá	33,2	35,2	32,5	33,6	34,3	40,3	45,0	49,4	47,4	46,3
Pará	42,2	42,6	41,3	42,3	43,5	46,2	50,2	52,9	49,1	41,7
Acre	22,2	24,0	26,5	29,0	28,8	33,6	44,6	51,2	48,7	39,3

(Continua)

(Continuação)

	2009- 2011	2010- 2012	2011- 2013	2012- 2014	2013- 2015	2014- 2016	2015- 2017	2016- 2018	2017- 2019	2018- 2020
Amazonas	31,5	35,0	35,1	33,6	33,6	35,2	38,3	38,4	39,1	35,9
Tocantins	23,9	25,4	25,4	25,3	27,4	32,1	35,6	36,7	33,9	32,0
Rondônia	33,1	32,2	29,9	31,4	31,6	35,4	34,6	32,4	27,6	25,9

Fontes: SIM/MS e IBGE.

Elaboração: *Poo*/ de análise de dados da Diest/Ipea.

Obs.: 1. Taxa média de homicídios por 100 mil habitantes calculada pela média do número de homicídios do respectivo ano mais os dos dois anos anteriores, dividida pela população do ano anterior ao respectivo ano e multiplicado por 100 mil.

2. Número de homicídios obtido pela soma dos óbitos por agressão (X85-Y09) e intervenção legal (Y35), extraído do Tabnet/Datasus/MS.

3. População obtida de População Residente – Estimativas para o TCU (Tabnet/Datasus/MS).

TABELA B.3**Policiais mortos em confronto: em serviço e fora de serviço, por 1 mil policiais na ativa – Brasil e UFs (2020 e 2021)**

Brasil e UFs	2020	2021
Brasil	0,4	0,4
Acre	0,4	–
Amapá	–	–
Amazonas	0,7	0,6
Pará	0,7	0,7
Rondônia	0,7	0,3
Roraima	0,4	–
Tocantins	–	–

Fonte: FBSP (2022).

TABELA B.4**Taxa de mortes decorrentes de intervenções policiais, por 100 mil habitantes – Brasil e UFs (2020 e 2021)**

Brasil e UFs	2020	2021
Brasil	3,0	2,9
Acre	3,0	1,2
Amapá	12,9	17,1
Amazonas	2,4	2,3
Pará	6,1	6,2
Rondônia	1,1	0,6
Roraima	2,5	1,4
Tocantins	1,7	2,6

Fonte: FBSP (2022).

TABELA B.5

Taxa de feminicídios, por 100 mil mulheres – Brasil e UFs (2020 e 2021)

Brasil e UFs	2020	2021
Brasil	1,3	1,2
Acre	2,7	2,9
Amapá	2,1	0,9
Amazonas	0,8	1,1
Pará	1,5	1,5
Rondônia	1,6	1,8
Roraima	3,0	1,6
Tocantins	1,3	2,6

Fonte: FBSP (2022).

TABELA B.6

Taxa de homicídios femininos, por 100 mil mulheres – Brasil e UFs (2020 e 2021)

Brasil e UFs	2020	2021
Brasil	3,7	3,6
Acre	6,9	6,4
Amapá	4,6	5,2
Amazonas	3,2	5,2
Pará	4,2	4,2
Rondônia	6,3	5,5
Roraima	5,3	8,3
Tocantins	4,9	4,8

Fonte: FBSP (2022).

TABELA B.7

Taxa de estupro e estupro de vulnerável,¹ por 100 mil habitantes – Brasil e UFs (2020 e 2021)

Brasil e UFs	2020	2021
Brasil	29,7	30,9
Acre	34,4	64,7
Amapá	54,5	60,5
Amazonas	20,5	17,6
Pará	37,9	44,5
Rondônia	51,9	50,8
Roraima	66,9	83,3
Tocantins	51,8	51,8

Fonte: FBSP (2022).

Nota: ¹ Os dados informados nesta tabela correspondem ao número total de vítimas de estupro e estupro de vulnerável consumados. A Lei Federal nº 12.015/2009 altera o conceito de "estupro", passando a incluir, além da conjunção carnal, os "atos libidinosos" e "atentados violentos ao pudor" (FBSP, 2022).

TABELA B.8

Taxa de violência doméstica: lesão corporal dolosa, por 100 mil mulheres – Brasil e UFs (2020 e 2021)

Brasil e UFs	2020	2021
Brasil	220,1	221,4
Acre	119,4	231,7
Amapá	203,1	283,0
Amazonas	112,2	123,0
Pará	151,6	198,6
Rondônia	485,1	445,6
Roraima	232,7	456,6
Tocantins	191,1	190,3

Fonte: FBSP (2022).

TABELA B.9

Perfil das instituições de segurança pública: efetivo – Roraima (2020)

Instituição	Capital e região metropolitana	Interior	Total
Polícia Militar	1.246	350	1.596
Polícia Civil	527	177	704
Corpo de Bombeiros	416	107	523
Órgãos oficiais de perícia	85	1	86

Fonte: Senasp/MJ (2020). Perfil Nacional das Instituições de Segurança Pública. Disponível em <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrjoiMDc0ZWVjYtYtYjA1OS00YzBmLWJkNTctZmVjODM2YzlmYzBjIiwidCI6ImVIMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>.

TABELA B.10

Perfil das instituições de segurança pública: estrutura – Roraima (2020)

Instituição	Unidades operacionais		Total
	Capital e região metropolitana	Interior	
Polícia Militar ¹	7	6	13
Polícia Civil ²	34	12	46
Corpo de Bombeiros ³	3	1	4
Órgãos oficiais de perícia ⁴	3	-	3

Fonte: Senasp/MJ (2020). Perfil Nacional das Instituições de Segurança Pública. Disponível em <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrjoiMDc0ZWVjYtYtYjA1OS00YzBmLWJkNTctZmVjODM2YzlmYzBjIiwidCI6ImVIMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>.

Notas: ¹ As treze unidades operacionais da PM em Roraima estão distribuídas em: dois batalhões (na capital), um batalhão especializado (na capital), seis companhias independentes (todas no interior) e quatro companhias independentes especializadas (todas na capital).

² As 46 unidades operacionais da Polícia Civil em Roraima estão distribuídas em: vinte delegacias (doze no interior e oito na capital), dezesseis delegacias especializadas (todas na capital) e dez postos/núcleos (todos na capital).

³ As quatro unidades operacionais do Corpo de Bombeiros Militar em Roraima estão distribuídas em: dois batalhões (um no interior e um na capital) e duas companhias independentes especializadas (na capital).

⁴ As três unidades operacionais dos órgãos oficiais de perícia em Roraima estão na capital do estado, distribuídas em: uma criminalística, uma de identificação e uma de medicina legal.

TABELA B.11

Efetivo da ativa das polícias por corporação – Roraima (2021 e 2022)

Corporações	Números absolutos (2021)	Números absolutos (2022)
Polícia Militar	1.552	2.067
Polícia Civil	513	506
Corpo de Bombeiros	519	513
Perícia Técnica	55	53
Polícia Penal	264	684

Fonte: FBSP (2021; 2022).

TABELA B.12

Efetivo mobilizado em operações da Força Nacional: números absolutos¹ (2018-2021)

	2018	2019	2020	2021
Corpo de Bombeiros	5	14	11	2
Polícia Civil	26	36	14	12
Polícia Militar	34	56	41	26

Fonte: FBSP (2022).

Nota: ¹ Nos anos de referência, nenhum perito foi mobilizado. Em 2018, ocorreu um total de seis operações da Força Nacional no estado de Roraima; houve cinco em 2019; três em 2020; e cinco em 2021.

REFERÊNCIAS

FBSP – FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário brasileiro de segurança pública**. São Paulo: FBSP, 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/10/anuario-15-completo-v7-251021.pdf>. Acesso em: ago. 2022.

FBSP – FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário brasileiro de segurança pública**. São Paulo: FBSP, 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=4>. Acesso em: ago. 2022.